AGEVAP
AGENCIA DE BACIA

PLANO DE **TRABALHO**

Chamamento
Público nº 01/2025
SEMAD/GO

https://www.agevap.org.br/

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Elaboração:

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Av. Luiz Dias Martins, nº 73, Edifício Alphacenter, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245

Telefone: (24) 3355 8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28

A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o Plano de Trabalho da AGEVAP, instituição selecionada no Chamamento Público nº 01/2025 SEMAD/GO, promovido pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, para atuar como Gestora Operacional e Financeira do Fundo de Compensação Ambiental – FCA, do Fundo de Conversão de Multas – FCM e do Fundo de Recursos Hídricos – FRH.

A proposta de Plano de Trabalho ora apresentada foi elaborada em conformidade com os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria, descrevendo a realidade objeto da atuação da AGEVAP e a relação entre essa realidade e as atividades ou projetos a serem executados.

Neste Plano de Trabalho estão descritas as ações que serão realizadas, as metas a serem alcançadas, os indicadores que serão utilizados para aferição do cumprimento dessas metas, bem como os prazos previstos para a execução das ações e o atingimento dos resultados pactuados.

Inicialmente, será realizada uma fase de transição com duração de 120 dias, na qual o escopo de trabalho será reduzido e focado na estruturação necessária para a plena operacionalização dos fundos. Concluído esse período, terá início a execução do escopo completo do projeto, conforme previsto neste Plano.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS 6

1.1. Identificação 6

1.2. Criação, Finalidade e Área de Atuação 6

1.3. Utilidade Pública 10

2. PLANO DE TRABALHO 10

2.1. Visão da entidade proponente a respeito dos principais desafios para o desempenho da parceria 12

2.1.1. Entendimento dos papéis da entidade privada; SEMAD; Comitês Gestores; Comitês de Bacia Hidrográfica 12

2.1.2. Sustentabilidade financeira da parceira, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 22.017/2023 14

2.1.3. Capacidade operacional da Associação 16

2.2. Ações de Mitigação para os Desafios da Parceria 17

3. ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PELA ENTIDADE PROPONENTE 18

3.1. Desempenhar o papel de Secretaria Executiva dos Comitês de Bacia Hidrográfica 18

3.2. Prover as características técnicas, administrativas e operacionais necessárias 19

3.3. Estabelecer parcerias, captação e aplicação de recursos incluindo seus desafios e perspectivas 20

3.4. Estratégias para a captação de recursos 21

3.5. Estratégias para aplicação de recursos 22

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

4. METAS, INDICADORES E AÇÕES 24

4.1. Visão Geral sobre os Eixos, Componentes e Objetivos 32

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 36

5.1. Orçamento para a etapa de transição 36

5.2. Orçamento para a etapa definitiva 37

5.3. Premissas a serem consideradas 41

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 42

APÊNDICE I – Proposta Financeira AGEVAP (Etapa de Transição)

APÊNDICE II – Proposta Financeira AGEVAP (Consolidada) – Edital SEMAD Goiás 01/2025

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação

Nome: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica: Associação Civil com Fins não Econômicos

Endereço: Edifício Alpha Center, Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27516-245

Internet: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

1.2. Criação, Finalidade e Área de Atuação

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva, sendo que atualmente exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal n° 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. A Figura 01 apresenta o organograma da AGEVAP.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Figura 01 – Organograma AGEVAP

Fonte: AGEVAP.

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A Agência possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (localizadas no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (localizadas em Minas Gerais) e São José dos Campos (localizada em São Paulo). A Agência possui ainda 02 (duas) filiais localizadas em Governador Valadares/MG (AGEDOCE) e Poços de Caldas/MG (AGEGRANDE).

Atualmente, a AGEVAP (matriz e filiais) possui 10 (dez) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 25 (vinte e cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas.

No Quadro 01, a seguir, apresentamos os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação e outras informações pertinentes.

Quadro 01 – Contratos de Gestão.

Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
ANA 027/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CEIVAP	Resolução nº 167/2015 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 067/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 285/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2027

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
INEA 068/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía da Ilha Grande	Resolução nº 229/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 069/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
IGAM PS1 007/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 612/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
IGAM PS2 008/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 613/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
ANA 034/2020	21/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2019 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025
ANA 008/2025	17/06//2025	Agência Nacional de Águas - ANA	Rio Grande	Resolução nº 240/2024 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2030

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	11/09/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi-Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	Deliberação CERH-MG nº 580/ 2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	04/04/2034

Além desses 10 (dez) Contratos de Gestão celebrados com Órgãos Gestores Federais e Estaduais, em julho de 2025 a AGEVAP foi selecionada no Chamamento Público nº 01/2025 SEMAD/GO para atuação como Gestora Operacional e Financeira dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH) do Estado de Goiás.

A Figura 02 mostra o mapa com o território abrangido pela AGEVAP e suas filiais.

Figura 02 – Território abrangido pela AGEVAP e suas filiais

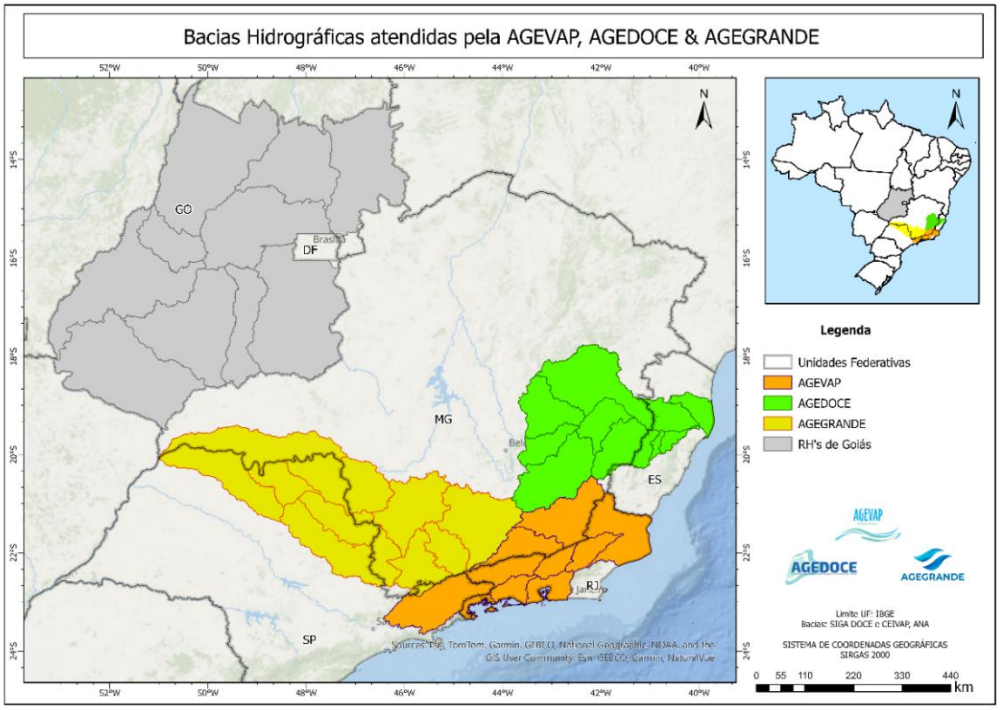

Fonte: AGEVAP.

Ao todo, com a formalização do Acordo de Cooperação com a SEMAD/GO, a AGEVAP (matriz e filiais) atenderá a uma área de 644 mil (seiscentos e quarenta e quatro mil) quilômetros quadrados, que correspondem a 1.222 (mil, duzentos e vinte e dois)

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

municípios, aproximadamente 22% do total no território brasileiro.

1.3. Utilidade Pública

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009, e em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual n°. 5916/2011, que declarou a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

2. PLANO DE TRABALHO

A presente proposta está em consonância com os marcos legais, institucionais e estratégicos que regem a política ambiental e de recursos hídricos do Estado de Goiás, notadamente a Lei Estadual nº 13.123/1997, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei nº 20.694/2019, que autorizou a criação de fundos privados para gestão dos recursos da cobrança pelo uso da água, e os Decretos nº 10.280/2023 e nº 10.591/2024, que regulamentam, respectivamente, a cobrança em todas as bacias hidrográficas goianas e a estruturação dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), de Conversão de Multas (FCM) e de Recursos Hídricos (FRH). A Figura 03 a seguir mostra o mapa do Estado de Goiás, cujo território será alvo das ações relacionadas a arrecadação e aplicação dos recursos dos referidos fundos.

Figura 03 – Bacias Hidrográficas de Goiás

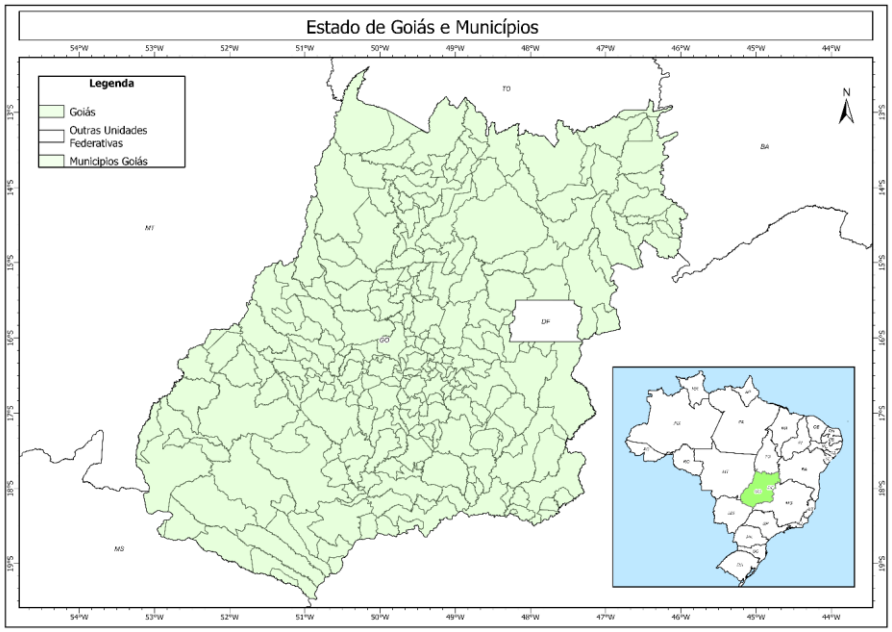

Fonte: AGEVAP.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Recentemente, as diretrizes para a cobrança do uso da água foram estabelecidas através do Decreto nº 10.280/2023. Essas diretrizes incluem a definição dos Preços Públicos Unitários (PPUs) de acordo com a natureza da intervenção e o setor do usuário, representando um passo significativo na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Além disso, a criação dos fundos FCA, FCM e FRH, de natureza privada, requer agora uma gestão especializada, ágil, transparente e eficiente, a ser conduzida por uma instituição parceira com experiência técnica comprovada.

A proposta atual tem como objetivo facilitar essa nova abordagem de governança ambiental, fornecendo à administração pública estadual a expertise e a infraestrutura da AGEVAP para atuar como Mecanismo Operacional e Financeiro (MOF). Com mais de duas décadas de experiência na administração da cobrança pelo uso da água, a Associação possui os recursos técnicos, administrativos e operacionais necessários para desempenhar com eficiência as tarefas de arrecadação, implementação e prestação de contas, além de apoiar a SEMAD e os Comitês Gestores na elaboração e acompanhamento das estratégias.

Dessa forma, a proposta contribui diretamente para alcançar os objetivos da política pública estadual, conforme descrito no Decreto nº 10.591/2024, e está em conformidade com os requisitos de sustentabilidade financeira estabelecidos no artigo 5º da Lei Estadual nº 22.017/2023.

O plano proposto oferece uma solução organizada para operacionalizar o modelo institucional em vigor em Goiás, incluindo a gestão dos três fundos de acordo com as orientações da SEMAD, cobrindo desde a recepção e controle dos recursos financeiros até a implementação técnica de projetos ambientais e hídricos, apoio às decisões dos comitês gestores, prestação de contas e gestão de riscos e conformidade.

Ao atender à necessidade concreta do Estado de estruturar uma gestão técnica e financeira eficiente, transparente e orientada por resultados, a AGEVAP apresenta uma proposta que se conecta diretamente à finalidade pública da parceria. Essa conexão se dá por meio de sua (i) expertise; (ii) infraestrutura; (iii) sistemas; (iv) procedimentos; e (v) experiência, elementos que asseguram a correta aplicação dos recursos arrecadados em ações de interesse ambiental e hídrico, promovendo a efetividade da política pública e a confiabilidade na gestão.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Abaixo, apresentaremos o detalhamento da proposta, com o objetivo de viabilizar a execução dos objetivos e metas das políticas estaduais em que se insere, ao garantir uma gestão técnica, eficiente e transparente dos recursos destinados à conservação ambiental, à recuperação de áreas degradadas e à promoção da segurança hídrica em todo o território do Estado de Goiás.

2.1. Visão da entidade proponente a respeito dos principais desafios para o desempenho da parceria

A AGEVAP entende que o sucesso da parceria depende não apenas de sua experiência acumulada, mas da superação de desafios institucionais, operacionais e financeiros que se impõem diante do ineditismo do modelo implementado pelo Estado de Goiás. Destacam-se, a seguir, três desafios centrais:

1. Entendimento dos papéis de cada um dos atores no contexto da gestão de Fundos de Compensação Ambiental (FCA); de Conversão de Multas (FCM) e de Recursos Hídricos (FRH);
2. Sustentabilidade financeira da parceira, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 22.017/2023 e
3. Capacidade operacional da Associação frente aos desafios do Edital de Chamamento.

Para um melhor entendimento faremos um detalhamento destes desafios.

2.1.1. Entendimento dos papéis da entidade privada; SEMAD; Comitês Gestores; Comitês de Bacia Hidrográfica

O primeiro desafio será o entendimento acerca do formato institucional de competências e responsabilidades entre os principais atores do projeto, a saber: entidade privada; SEMAD; comitês gestores dos fundos; comitês de bacia hidrográfica; empreendedores, autuados e usuários de águas. O entendimento dos papeis de cada um é de fundamental importância neste processo.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Para bem delimitar a atuação da entidade privada, é fundamental que a relação institucional entre ela e os demais atores seja claramente definida, buscando mitigar eventuais conflitos. Orientado pelas competências estabelecidas em Lei, percebe-se que as atribuições de ambos os organismos se complementam.

A entidade privada deve, assim, atuar como contratada para a prestação dos serviços necessários à política de águas da bacia, segundo definido pelo órgão gestor. Daí porque, ela tem sido incumbida do alcance de metas, aferidas por indicadores de desempenho, o que possibilita que seja avaliada segundo os resultados alcançados.

A SEMAD, por sua vez, é o órgão estadual responsável pela coordenação e supervisão das políticas públicas ambientais em Goiás. Assim entende-se que a SEMAD atuará como facilitadora da implementação de projetos e ações que visem à conservação e uso sustentável dos recursos hídricos, promovendo a articulação entre os diversos órgãos e entidades envolvidos na gestão dos recursos hídricos, assegurando uma abordagem integrada e eficaz.

Já os Comitês de Bacia Hidrográfica constituem instâncias colegiadas e paritárias com atribuição deliberativa no âmbito da bacia. São responsáveis pela promoção da gestão descentralizada e integrada dos recursos hídricos, pela aprovação dos planos de recursos hídricos, pela proposição de mecanismos de cobrança e pela mediação de conflitos entre usuários.

Ainda, existem outras figuras que fazem parte do ecossistema de gestão de recursos hídricos e ambiental, como os empreendedores; autuados e usuários de águas. Os usuários de recursos hídricos, têm como responsabilidade legal o uso racional da água, a regularização de seus usos conforme as normas estaduais e o pagamento da cobrança pelo uso.

Os empreendedores, ao planejarem ou executarem empreendimento(s) com potencial impacto sobre os recursos hídricos e/ou meio ambiente, devem observar as exigências legais relacionadas ao licenciamento ambiental, outorga de direito de uso e compensações ambientais e hídricas. Já os autuados têm o dever de reparar os danos causados e, segundo disposição do edital, mediante a destinação dos valores arrecadados a partir de multas para projetos de recuperação e preservação dos recursos hídricos.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

A atuação articulada desses atores, com transparência, corresponsabilidade e observância aos princípios legais e normativos, é condição fundamental para que a gestão integrada dos recursos hídricos e ambientais em Goiás produza resultados concretos e sustentáveis.

A AGEVAP também passou a considerar, em seu planejamento estratégico, a existência de outras entidades privadas atuando na gestão dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água em âmbito federal no Estado de Goiás, ou seja, no âmbito de Comitês de Bacia Hidrográfica de domínio da União. Assim, na hipótese de ser selecionada para essa função, a AGEVAP entende que será necessário alinhar agendas institucionais, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos da cobrança que forem arrecadados, em observância ao princípio da gestão integrada dos recursos hídricos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

2.1.2. Sustentabilidade financeira da parceira, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 22.017/2023

Conforme o art. 5º da Lei Estadual nº 22.017/2023, as despesas administrativas da instituição parceira não poderão ultrapassar 12% dos recursos arrecadados, quando os três fundos forem geridos de forma integrada.

A estrutura planejada para atendimento ao Edital considera a possibilidade de, no ano de 2026, com o efetivo ingresso de recursos em caixa, ser instalada uma Unidade em Goiás com a maioria das atividades meio compartilhada com a Matriz Resende e as atividades fins locadas na Unidade Goiás, como apresentado na Figura 04.

Figura 04 – Estrutura organizacional planejada das unidades da Entidade Privada

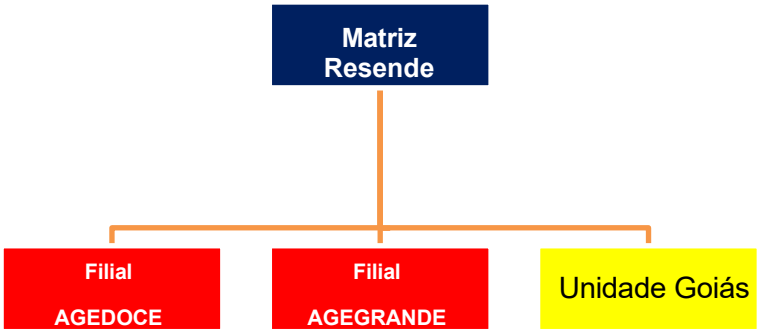

Fonte: AGEVAP.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Destacamos que que além do custo de pessoal, a AGEVAP utiliza metodologia de rateio interno de despesas entre os seus centros de custo quando eles compartilham do resutado de determinada contratação. Assim é certo que as assessorias, como contábil e jurídica são rateadas entre os contratos firmados pela entidade. De igual modo serviços tidos como “comuns” a todos, como auditoria externa independente, aluguel da sede, locação de veículos diárias, entre outros, são também rateados.

O percentuais de rateio aplicado para as etapas de transição e definitiva estão apresentados na proposta orçamentária (APÊNDICES I e II).

Quanto à equipe mínima que atenderá às demandas previstas no edital, é certo que a força de trabalho poderá variar conforme a efetiva realização das receitas previstas. De toda forma, estima-se a seguinte composição técnica (Figura 05).

Figura 05 – Organograma mínimo para etapa de transição

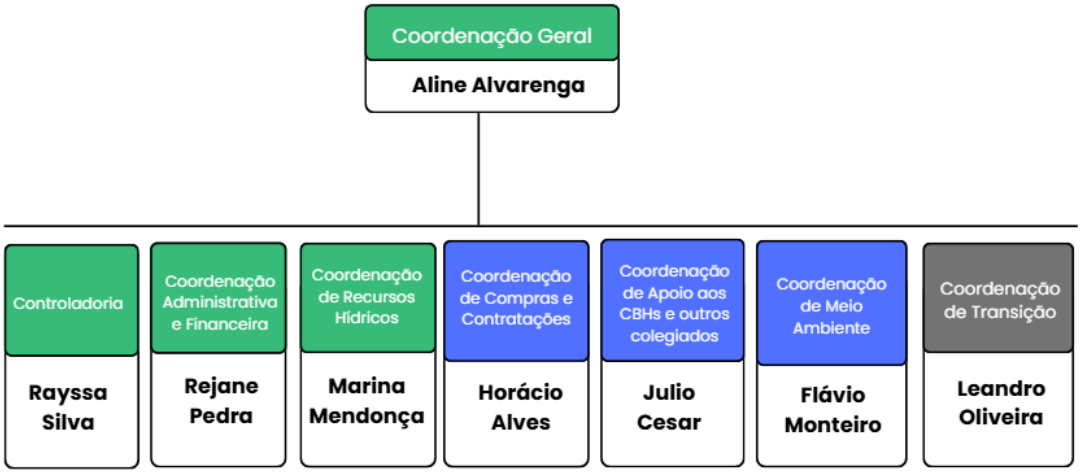

Fonte: AGEVAP.

Ao longo da etapa de transição, apenas os profissionais destacados nos quadros verdes serão pagos com recursos deste projeto pelo rateio, conforme elucidado no APÊNDICE I. Após esse período, toda a equipe passará a compor o orçamento do projeto para a operacionalização dos Fundos, conforme mostra o APÊNDICE II, com exceção da função indicada no quadro cinza, que será extinta após a etapa de transição.

Abaixo dessas lideranças, a estrutura proposta para atendimento ao acordo — conforme previsto no orçamento (APÊNDICES I e II) — contempla a atuação de uma equipe multidisciplinar com perfil operacional.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Ademais, é importante destacar que, além da equipe mencionada anteriormente, a AGEVAP já dispõe de uma estrutura consolidada de sua área meio, composta pela Diretoria e pelos setores de Controladoria, Gerência Administrativa, Gerência Financeira e Gerência de Gestão Estratégica. Essa estrutura, de forma complementar, poderá atuar no contexto da nova parceria, caso a entidade venha a ser selecionada.

Nesse caso é importante destacar a necessidade de que os custos dos profissionais que atualmente estão dedicados a essas atividades possam, se for o caso, ser rateados também com o novo centro de custo. Isso garantirá a sustentabilidade financeira de todos os contratos subscritos pela entidade privada.

2.1.3. Capacidade operacional da Associação

A gestão simultânea dos três fundos – FCA, FCM e FRH – exigirá da instituição selecionada uma estrutura operacional sólida, composta por equipe técnica qualificada, sistemas informatizados integrados, protocolos de governança e canais eficazes de atendimento aos usuários e partes interessadas. O principal desafio está em escalar e adaptar essa estrutura às particularidades do território goiano, observando as especificidades administrativas, os instrumentos de planejamento das bacias hidrográficas e as diretrizes estratégicas estabelecidas pela SEMAD e pelos Comitês Gestores.

Nesse sentido, conforme exposto nos desafios anteriores, a superação dessa etapa requer uma atuação cooperativa e articulada entre a AGEVAP e os demais atores institucionais envolvidos, de forma a garantir a construção de um ambiente de planejamento integrado.

Embora a AGEVAP já possua expertise consolidada na gestão de recursos da cobrança pelo uso da água, sobretudo no apoio a comitês e na execução de ações técnicas em diversas regiões do país, é necessário reconhecer que o contexto goiano impõe desafios próprios. Por se tratar de um cenário inicial de implementação da cobrança e por haver incertezas quanto à arrecadação futura, há uma preocupação legítima com a garantia da capacidade plena de atendimento em todas as frentes esperadas.

Portanto, o desafio da capacidade operacional está diretamente relacionado à sustentabilidade institucional da parceria, à previsibilidade dos fluxos financeiros e à

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

pactuação de metas realistas e priorizadas, que possam ser executadas com qualidade e dentro dos limites orçamentários disponíveis.

Neste cenário, as metas a serem pactuadas devem levar em consideração o grau inicial de maturidade do sistema goiano e a necessidade de fortes investimentos – pelo parceiro privado – na realização de planejamentos operacionais, além de mobilização e engajamento dos diversos atores do sistema. Essa estruturação será melhor detalhada no item 4.do Plano de Trabalho.

Adicionalmente, toda a infraestrutura de *facilities* atualmente disponibilizada pela AGEVAP será colocada à disposição em apoio ao termo de cooperação a ser firmado entre as partes. O detalhamento operacional e as condições de uso dessa infraestrutura serão apresentados no item seguinte.

2.2. Ações de Mitigação para os Desafios da Parceria

A AGEVAP reforça a solidez de sua proposta a partir do mapeamento e apresentação de tabela com as principais ações de mitigação previstas para enfrentar os desafios identificados no âmbito da parceria.

A análise crítica considerou como cada risco poderá ser abordado a partir de medidas concretas, considerando aspectos operacionais, institucionais e estratégicos, com vistas a assegurar a viabilidade e a efetividade da cooperação proposta (Quadro 02).

Quadro 02 – Análise crítica

Desafio	Risco Associado	Ações de Mitigação Sugeridas	*Referência
1. Compreensão e delimitação dos papéis institucionais	Conflitos operacionais ou sobreposição de competências entre SEMAD, MOF e Comitês	1 - Realização de oficinas de alinhamento entre os atores institucionais	2.1.1.1.1 e 2.1.1.2.1
		2 - Elaboração de matriz de responsabilidades	3.1.1.1.1 e 3.2.1.1.1
		3 - Formalização de fluxos de decisão	
2. Sustentabilidade financeira da parceria	Comprometimento da operação devido a arrecadação insuficiente para cobrir despesas administrativas	1 - Planejamento orçamentário escalonado	APÊNDICE I
		2 - Definição de metas progressivas	Seção 4
		3 - Monitoramento contínuo	2.2.1.1.1, 2.2.1.2.1. e Eixo 5

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Desafio	Risco Associado	Ações de Mitigação Sugeridas	*Referência
3. Capacidade operacional da Associação	Sobrecarga da equipe e dificuldade de resposta tempestiva às demandas regionais	1 - Ampliação gradual da equipe conforme arrecadação	1.1.1.3.1 e 2.1.1.3.1
		2 - Investimento em tecnologia e automação	2.1.1.5.1

*Os números indicados fazem referência ao ID da ação correspondente no Quadro de "Metas, indicadores e ações" presente na seção 4 deste Plano de Trabalho (PT). Para ações mitigatórias mais amplas, também há a indicação de seção e APÊNDICE específicos deste PT.

Em linhas conclusivas a implementação bem-sucedida da parceria dependerá da integração eficiente das ações previstas, da adaptação da estrutura operacional às especificidades locais e do comprometimento contínuo de todos os envolvidos para a efetivação das políticas públicas ambientais e de recursos hídricos do Estado de Goiás.

3. ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PELA ENTIDADE PROPONENTE

As principais estratégias da entidade estão focadas em, inicialmente, desenhar o fluxo operacional possível para o atendimento do objeto do Edital e trabalhar, na medida do possível, as ações relacionadas aos 3 (três) fundos de forma integrada, evitando a pulverização de ações e otimizando a operação no Estado.

Para isso pretende usar o arcabouço construído em seus 23 (vinte e três) anos de existência tanto no âmbito da Secretaria Executiva como nas áreas técnica, administrativa, financeira e operacional.

A seguir mostraremos algumas ferramentas na área de Tecnologia da informação já existentes e em operação na entidade que dão transparência as ações em andamento e sinalizam aquilo que poderá ser empregado na parceira objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

3.1. Desempenhar o papel de Secretaria Executiva dos Comitês de Bacia Hidrográfica

O papel de Secretaria Executiva é de grande relevância, tanto no aspecto político quanto operacional, especialmente para a organização de reuniões e a articulação entre os diversos atores do Sistema.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Para definir a força de trabalho necessária a essa atividade, é fundamental considerar não apenas a previsão de arrecadação proveniente da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, mas também a efetiva concretização dessas receitas.

Conforme já destacado, a experiência da AGEVAP demonstra que a maturidade da bacia, refletida no grau de adimplência dos usuários, é determinante para viabilizar a atuação da entidade privada.

Ainda assim, a AGEVAP entende que a possibilidade de custear todos os colaboradores de forma rateada, considerando as três fontes de recursos (FCA, FCM e FRH), constituirá um importante fator de impulso às ações esperadas pela SEMAD.

3.2. Prover as características técnicas, administrativas e operacionais necessárias

Destacaremos neste item algumas características administrativas como a experiência da entidade em trabalhar com normativos definidos pelos órgãos gestores tanto para suas compras e contratações quanto para seleção de pessoal. Atualmente a AGEVAP faz a aplicação coordenada de normativos da ANA, INEA e IGAM.

Outro ponto a destacar é o Portal da Transparência, o qual demonstra todas as prestações contas de todos os contratos de gestão que a entidade possui como mostrado na página do site, Figura 06.

Figura 06 – Site da entidade

Fonte: AGEVAP.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

A entidade sofre processos de auditoria externa independente trimestralmente que é avaliada pelo Conselho Fiscal, além de comunicada ao Conselho de Administração e Assembleia, no que tange às atribuições decisivas de cada instância.

Atualmente a entidade já contempla uma estrutura para atendimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, pois conta com Encarregado de Proteção de Dados (DPO), Inventário de dados pessoais, Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade, Programa de Governança em Privacidade e Plano de Gestão de Crise com Dados Pessoais. Além disso, em 2024 foi realizada a primeira auditoria interna da LGPD na AGEVAP, com o objetivo de garantir aprimoramento contínuo para o atendimento à Lei.

Ressaltamos a existência da Ouvidoria, da Comissão de Ética e Controladoria para trabalhar a pontos importantes de relacionamentos entre os atores do sistema de recursos hídricos.

3.3. Estabelecer parcerias, captação e aplicação de recursos incluindo seus desafios e perspectivas

A AGEVAP possui parcerias com Universidades através do programa de ESCOLA DE PROJETOS, que tem como principal objetivo capacitar alunos de quarto e quinto ano e funcionários municipais a elaborarem projetos reais, ou seja, “APRENDER FAZENDO”.

Temos: (i) parcerias com instituições do terceiro setor para recuperação de nascentes e áreas degradadas como WWF e Instituto Espinhaço;(ii) parceria com a Agência de Água OiEau da França para implantação do projeto MARU que tem como objetivo fortalecer o monitoramento dos lançamentos e do impacto da poluição gerada pelas águas residuais urbanas; (iii) parceria com o Parque Tecnológico de São José dos campos para criação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Águas e Saneamento Ambiental – CDTASA, que visa incentivar pesquisas e impulsionar projetos de inovação.

O projeto tem a participação de Instituições de ensino como Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza (CEPHAS), Centro de Inovação, Tecnologia e Educação (CITE), Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), Fatec São José dos Campos, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Universidade Estadual Paulista

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

(UNESP), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Universidade Federal do ABC (UFABC).

As linhas de pesquisa são apresentadas na Figura 07.

Figura 07 – Linhas de Pesquisa CDTASA

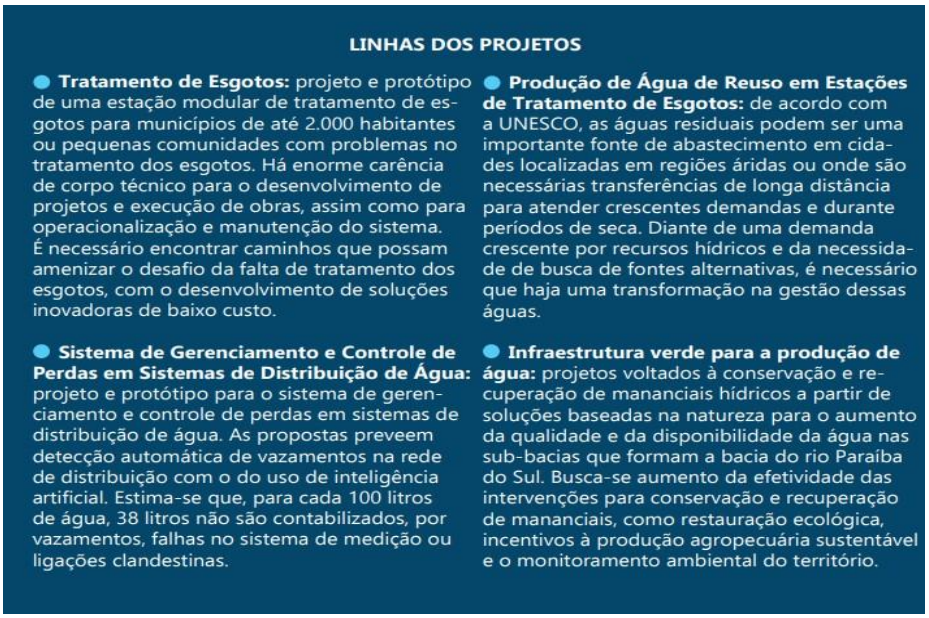

LINHAS DOS PROJETOS

- **Tratamento de Esgotos:** projeto e protótipo de uma estação modular de tratamento de esgotos para municípios de até 2.000 habitantes ou pequenas comunidades com problemas no tratamento dos esgotos. Há enorme carência de corpo técnico para o desenvolvimento de projetos e execução de obras, assim como para operacionalização e manutenção do sistema. É necessário encontrar caminhos que possam amenizar o desafio da falta de tratamento dos esgotos, com o desenvolvimento de soluções inovadoras de baixo custo.
- **Sistema de Gerenciamento e Controle de Perdas em Sistemas de Distribuição de Água:** projeto e protótipo para o sistema de gerenciamento e controle de perdas em sistemas de distribuição de água. As propostas preveem detecção automática de vazamentos na rede de distribuição com o do uso de inteligência artificial. Estima-se que, para cada 100 litros de água, 38 litros não são contabilizados, por vazamentos, falhas no sistema de medição ou ligações clandestinas.
- **Produção de Água de Reuso em Estações de Tratamento de Esgotos:** de acordo com a UNESCO, as águas residuais podem ser uma importante fonte de abastecimento em cidades localizadas em regiões áridas ou onde são necessárias transferências de longa distância para atender crescentes demandas e durante períodos de seca. Diante de uma demanda crescente por recursos hídricos e da necessidade de busca de fontes alternativas, é necessário que haja uma transformação na gestão dessas águas.
- **Infraestrutura verde para a produção de água:** projetos voltados à conservação e recuperação de mananciais hídricos a partir de soluções baseadas na natureza para o aumento da qualidade e da disponibilidade da água nas sub-bacias que formam a bacia do rio Paraíba do Sul. Busca-se aumento da efetividade das intervenções para conservação e recuperação de mananciais, como restauração ecológica, incentivos à produção agropecuária sustentável e o monitoramento ambiental do território.

Fonte: AGEVAP.

Ainda, houve recente parceria da AGEVAP com a PETROBRAS que teve como objetivo fomentar o desenvolvimento de ações sociais e ambientais, gerando resultados positivos em temas relevantes para a sociedade no Estado do Rio de Janeiro.

Já em Minas Gerais a entidade trabalhou em parceria com a Fundação Renova, atuando na recuperação de nascentes. Este fato é, inclusive, objeto de comprovação por meio de CAT e Atestado de Capacidade Técnica que também é apresentado a SEMAD.

Além disso iniciamos no ano de 2022 uma parceria com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para aplicação de recursos disponibilizados através de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC de empresa privadas.

3.4. Estratégias para a captação de recursos

É sabido que uma das ações iniciais da entidade selecionadas será viabilizar o recebimento de recursos para os 3 (três) fundos objeto da parceria. Para tanto espera-se realizar a abertura de conta específica por fundo e, ainda, a dispobilização de

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

profissional que possa executar as atividades de emissão de boleto - com os devidos encargos, quando for o caso – além de controle sobre os pagamentos.

É sabido que essa estratégia inicial pode – e deve – ser revista a medida em que a instituição parceira for ganhando escala e elevando seu grau de maturidade nas ações relacionadas ao Estado de Goiás, momento em que deverá buscar meios mais automatizados para desenvolver essa atividade.

3.5. Estratégias para aplicação de recursos

Para a aplicação dos recursos trabalhamos com várias estratégias, dentre as quais podemos citar: repasse direto para o tomador via conta vinculada na CAIXA e este faz o processo licitatório, a contratação e o acompanhamento do processo.

Destacamos aqui que quando repassamos para o tomador já entregamos o Termo de Referência e orçamento prontos para a sua validação. Outro modelo utilizado para aplicação do recurso se dá quando a entidade lícita, contrata e acompanha toda a execução, seja do plano, projeto ou obra.

Também selecionamos entidades através de Editais de Chamamento público para repasse de recursos e somos, neste caso, fiscalizadores do processo.

3.6. Estratégias Transitórias

A AGEVAP compreende que, entre a assinatura do Acordo de Cooperação e a aprovação dos normativos internos relativos às regras de compras e de seleção de pessoal – cuja publicação deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado –, haverá um intervalo estimado de aproximadamente 90 (noventa) dias. Esse prazo se deve à tramitação necessária tanto nos processos internos da entidade parceira quanto da própria SEMAD. A Fase de transição deverá ocorrer ao longo dos 120 (cento e vinte) dias da celebração do Acordo de Cooperação. A Figura 08 sintetiza o fluxo exposto:

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Figura 08 – Linhas do tempo – etapas de transição

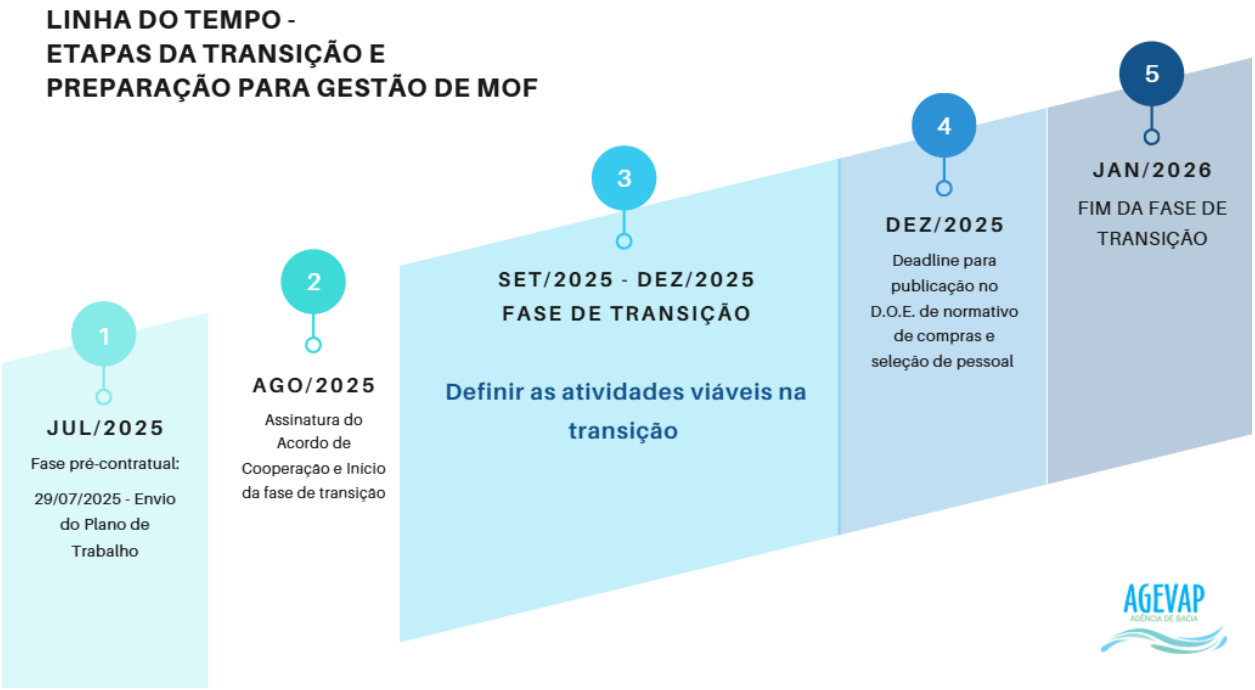

Fonte: AGEVAP.

Diante disso, a AGEVAP entende que é imprescindível o estabelecimento de diretrizes transitórias para esse período inicial (na imagem definido como etapa 3), a fim de possibilitar à instituição parceira o início das atividades preparatórias, como a internalização dos recursos e o planejamento técnico e operacional para a futura execução dos projetos – que somente será viabilizada após a formalização e aprovação dos referidos normativos.

Nesse contexto, vislumbra-se a possibilidade de adoção de algumas providências práticas durante esse intervalo. Entre elas, destaca-se a utilização de mão de obra própria que já está contratada pela instituição e que poderá ser alocada no desenvolvimento das atividades preliminares.

Adicionalmente, considerando a existência de processo seletivo recentemente concluído[1], poderá ser avaliada a convocação de candidatos aprovados para atuação vinculada à estruturação da gestão dos Fundos do Estado de Goiás, desde que observados os limites legais e regulamentares.

[1] A íntegra das informações do processo seletivo vigente pode ser vista na aba '2025' do link a seguir apresentado: https://www.agevap.org.br/selecao-de-pessoal

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Também se prevê a adoção de solução financeira na etapa de transição para a emissão de boletos de cobrança, dada a centralidade dessa atividade para a arrecadação dos recursos.

Considerando que os normativos específicos para execução deste Acordo de Cooperação ainda estarão tramitando nas instâncias pertinentes durante a fase transitória, a AGEVAP adotará como referência a Resolução ANA 122/2019 e outros normativos desse mesmo órgão gestor para realizar as contratações inerentes ao objeto do Acordo.

Por fim, em havendo necessidade, será possível à AGEVAP fazer uso de suas assessorias técnicas já disponíveis – como contábil e jurídica – durante essa etapa preliminar, mediante rateio proporcional ou outra forma de alocação compatível com a natureza transitória do período, como forma de assegurar o suporte institucional durante o período preparatório.

O delineamento claro dessas possibilidades contribuirá para um processo de transição mais transparente, eficiente e alinhado às expectativas da Administração Pública e da entidade executora.

4. METAS, INDICADORES E AÇÕES

Com o objetivo de atender às exigências estabelecidas no Edital de Seleção de Instituição Parceira para atuação como Gestor Operacional e Financeiro do Fundo de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH), esta seção apresenta um conjunto estruturado de metas, indicadores e ações.

As proposições aqui descritas visam assegurar uma gestão eficiente, transparente e orientada por resultados, em consonância com as finalidades específicas de cada fundo, contribuindo para a promoção de benefícios ambientais e a efetiva implementação de políticas públicas no âmbito da gestão de recursos naturais e hídricos.

Ademais, é importante destacar que, considerando o ineditismo da proposta e a necessidade da AGEVAP se estruturar técnica e operacionalmente para operar como gestora dos MOFs, essas metas iniciais tem um enfoque maior na estruturação da

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

instituição nesses dois primeiros anos de vigência do Acordo de Cooperação. É importante que novas metas sejam pactuadas a partir do terceiro ano, caso essa proposta seja a vencedora e caso haja continuidade na prestação dos serviços.

As Metas, indicadores e ações estão estruturados conforme os seguintes eixos de atuação: (i) METAS, AÇÕES E INDICADORES PARA A ETAPA DE TRANSIÇÃO; (ii) METAS, AÇÕES E INDICADORES PARA O DESEMPENHO GLOBAL DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO; (iii) METAS, INDICADORES E AÇÕES PARA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO FCA E DO FCM; (iv) METAS, INDICADORES E AÇÕES PARA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO FRH; (v) METAS, INDICADORES E AÇÕES PARA MONITORAMENTO DE RESULTADOS.

sses eixos, por sua vez, se desdobram em componentes, objetivos, ações, indicadores e metas para o primeiro e para o segundo ano de vigência do acordo.

O Quadro 03 sintetiza esse planejamento.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Quadro 03 – Metas, indicadores e ações

Eixo	Componente	Objetivos	Ações	Indicadores	*Metas – ano 01	**Metas – ano 02
1 METAS, AÇÕES E INDICADORES PARA A ETAPA DE TRANSIÇÃO	**1.1** Metas, Ações e Indicadores para a etapa de transição	**1.1.1 Viabilizar o fortalecimento institucional** por meio de recursos do FCM	**1.1.1.1** Elaboração de projeto para utilização dos recursos do FCM para iniciar a estruturação da AGEVAP como gestora dos MOF.	**1.1.1.1.1** Projeto técnico elaborado e protocolado junto à SEMAD	1 (um) projeto concluído e protocolado em até 1 mês da celebração do Acordo de cooperação.	-
			1.1.1.2 Abertura de contas bancárias e iniciar a boletagem	**1.1.1.2.1** Contas bancárias abertas e início da boletagem	Início da emissão de boletos validado em até 2 (dois) meses da celebração do Acordo de Cooperação.	-
			1.1.1.3 Alocação de equipe operacional nos postos de trabalho (aproveitamento do quadro da AGEVAP e processo seletivo aberto)	**1.1.1.3.1** Quantidade de pessoas atuando em seus postos de trabalho de acordo com o planejamento	Pelo menos 60% da equipe operacional planejada para a etapa de transição atuando em até 2 (dois) meses.	-
2 METAS, AÇÕES E INDICADORES PARA O DESEMPENHO GLOBAL DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO	**2.1** Metas, Ações e Indicadores Para o Desempenho Global das funções previstas no Acordo de Cooperação.	**2.1.1** Estruturar a AGEVAP técnica e operacionalmente para a gestão do MOF dos FCA, FCM e FRH.	**2.1.1.1** Realizar ciclo de reuniões com a SEMAD e partes interessadas para alinhar as expectativas.	**2.1.1.1.1** Ciclo de reuniões concluído, com registro em atas em até 2 (dois) meses da celebração do Acordo de cooperação (sim/não).	Ciclo de reuniões de alinhamento concluído em até 2 (dois) meses da celebração do Acordo de cooperação.	-
			2.1.1.2 Mapear e dimensionar as necessidades de contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal (quantidade e perfil técnico) para atender às atividades inerentes a atuação como gestora dos MOF elencados.	**2.1.1.2.1** Aprovação Junto a SEMAD e Publicação no Diário Oficial de Goiás de regulamento próprio com os procedimentos que a serem adotados para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal com emprego de recursos provenientes dos fundos em até 90 dias (3 meses) da celebração do Acordo de cooperação (sim/não).	Regulamento próprio aprovado em até 3 (três) meses da celebração do Acordo de cooperação.	-

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Eixo	Componente	Objetivos	Ações	Indicadores	*Metas – ano 01	**Metas – ano 02
			2.1.1.3 Alocação ou contratação de equipe técnica.	**2.1.1.3.1** Contratação de novos profissionais para ampliação da equipe em até 9 (nove) meses da celebração do Acordo de cooperação (sim/não).	Profissionais contratados em até 9 (nove) meses da celebração do Acordo de Cooperação (sim/não).	-
			2.1.1.3 Implantação de estrutura física mínima em Goiás (condicionar ao efetivo recebimento de recursos). .	**2.1.1.4.1** Existência de local implantado e funcional em até 9 (nove) meses da celebração do Acordo de cooperação (sim/não).	Estrutura física mínima implementada em até 9 (nove) meses da celebração do Acordo de cooperação.	-
			2.1.1.5 Aquisição e configuração de recursos materiais e tecnológicos.	**2.1.1.5.1** Recursos adquiridos e configurados em até 9 (nove) meses da celebração do Acordo de cooperação (sim/não).	Recursos adquiridos e configurados em até 9 (nove) meses da celebração do Acordo de cooperação	-
			2.1.1.6 Realização de capacitação de equipe.	**2.1.1.6.1** No mínimo, 80% da equipe dedicada devidamente capacitada para atendimento ao Acordo de Cooperação em até 10 (dez) meses (sim/não).	80% da equipe dedicada devidamente capacitada para atendimento ao Acordo de Cooperação em até 10 (dez) meses	-
	2.2 Metas, Ações e Indicadores comuns à Gestão Operacional e Financeira do FCA, do FCM e do FRH.	**2.2.1** Estabelecer mecanismos de Controle Interno para garantir conformidade nos processos internos de gestão dos MOFs.	**2.2.1.1** Implementação da análise de conformidade na gestão dos MOF como uma das atribuições da estrutura de Controle Interno da AGEVAP.	**2.2.1.1.1** Novas atribuições do Controle Interno instituídas e operante em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	Primeira revisão dos Checklists para processos relacionados aos Fundos elaborados em até 10 (dez) meses da celebração do Acordo de cooperação	Novas atribuições do Controle Interno instituídas e operante em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação
			2.2.1.2 Contratação de auditoria externa independente para análise de conformidade na gestão dos MOF.	**2.2.1.2.1** Operacionalização da Auditoria Externa trimestral em até 13 (treze) meses a partir da entrada de recursos e aprovação do orçamento para a gestão dos MOFs (sim/não).	Auditoria Externa independente contratada em até 10 (dez) meses a partir da entrada de recursos e aprovação do orçamento para a gestão dos MOFs.	.Início da realização de auditorias trimestrais a partir do 13º (décimo terceiro mês) de assinatura do Acordo de Cooperação**.**

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Eixo	Componente	Objetivos	Ações	Indicadores	*Metas – ano 01	**Metas – ano 02
					-	80% das recomendações da auditoria atendidas até o final do prazo instituído.
		2.2.2 Garantir a publicidade e transparência da prestação de contas física e financeira das ações previstas no Acordo de Cooperação.	**2.2.2.1** Publicação da prestação de contas técnico e financeira nos prazos e condições estabelecidos no Acordo de Cooperação.	**2.2.2.1.1** Prestação de contas publicada de forma individualizada por Fundos, conforme o prazo e condições estabelecidas pela SEMAD no Acordo de Cooperação (sim/não).	Prestação de contas publicada de forma individualizada por Fundos, conforme o prazo e condições estabelecidas pela SEMAD no Acordo de Cooperação.	Prestação de contas publicada de forma individualizada por Fundos, conforme o prazo e condições estabelecidas pela SEMAD no Acordo de Cooperação.
3 METAS, INDICADORES E AÇÕES PARA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO FCA E DO FCM	**3.1** Metas, Indicadores e Ações para Gestão Operacional e Financeira do FCA.	**3.1.1** Implementar manual de procedimentos para a execução da compensação ambiental.	**3.1.1.1** Elaboração e validação junto a SEMAD e aos Comitês Gestores o manual com os procedimentos a serem utilizados para a execução da compensação ambiental.	**3.1.1.1.1** Fluxos e Manual de procedimentos elaborado e submetido a validação pela SEMAD e pelos Comitês Gestores em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	Definir fluxos de processos e submeter à validação das instâncias pertinentes em até 8 (oito) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.	Consolidação do Manual de procedimentos elaborado e submetido a validação pela SEMAD e pelos Comitês Gestores em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação
		3.1.2 Iniciar a operacionalização do MOF do FCA em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.	**3.1.2.1** Recepção das demandas por parte da SEMAD e abertura de processos para contratações de bens e serviços.	**3.1.2.1.1** Percentual de demandas recepcionadas em execução pela AGEVAP em até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação. (Demandas recepcionadas/ total de demandas).	40% das demandas recepcionadas em execução pela AGEVAP em até 12 (doze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.	80% das demandas recepcionadas em execução pela AGEVAP até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação.
				3.1.2.1.2 Percentual de projetos em conformidade com os prazos de execução previstos até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação.	-	60% dos projetos em conformidade com os prazos de execução previstos até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Eixo	Componente	Objetivos	Ações	Indicadores	*Metas – ano 01	**Metas – ano 02
	3.2 Metas, Indicadores e Ações para Gestão Operacional e Financeira do FCM.	**3.2.1** Implementar manual de procedimentos para a execução da conversão de multas.	**3.2.1.1** Elaboração e validação junto a SEMAD e aos Comitês Gestores o manual com os procedimentos a serem utilizados para a execução da conversão de multas.	**3.2.1.1.1** Fluxos e Manual de procedimentos elaborado e submetido a validação pela SEMAD e pelos Comitês Gestores em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	Definir fluxos de processos e submeter à validação das instâncias pertinentes em até 8 (oito) meses da assinatura do Acordo de Cooperação **-**	Consolidação do Manual de procedimentos elaborado e submetido a validação pela SEMAD e pelos Comitês Gestores em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação
		3.2.2 Iniciar a operacionalização do MOF do FCM em até 13 (treze) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.	**3.2.2.1** Recepção das demandas por parte da SEMAD e abertura de processos para a contratação de bens e serviços.	**3.2.2.1.1** Percentual de demandas recepcionadas em execução pela AGEVAP até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação. (Demandas recepcionadas/ total de demandas).	40%	80%
				3.2.2.1.2 Percentual de projetos em conformidade com os prazos de execução previstos até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação.	**-**	60%.
4 METAS, INDICADORES E AÇÕES PARA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO FRH	**4.1** Metas, Indicadores e Ações para Gestão Operacional e Financeira do FRH.	**4.1.1** Implementar regulamento para a gestão do FRH do Estado de Goiás.	**4.2.1.1** Elaboração e validação junto a SEMAD e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Goiás – CERHi de regulamento para a gestão do FRH do Estado.	**4.2.1.1.1** Regulamento elaborado e submetido a validação pela SEMAD e pelo CERHi em até 5 (cinco) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	Regulamento elaborado e submetido a validação da SEMAD e do CERHi em até 5 (cinco) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.	**-**
		4.1.2 Iniciar a gestão do MOF do FRH em até 6 (seis) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	**4.1.2.1** Estabelecimento de estrutura para recepcionar a receita da arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado de Goiás.	**4.1.2.1.1** gestão financeira estabelecida para cada Comitê de Bacia Hidrográfica em até 6 (seis) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	gestão financeira estabelecida para cada Comitê de Bacia Hidrográfica em até 6 (seis) meses da assinatura do Acordo de Cooperação (sim/não).	**-**

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Eixo	Componente	Objetivos	Ações	Indicadores	*Metas – ano 01	**Metas – ano 02
	4.2 Metas, indicadores e ações para atuação como Secretaria Executiva dos Comitês e operacionalização dos Planos de Bacias dos Comitês	**4.2.1** Iniciar a atuação da AGEVAP como Secretaria Executiva nos Comitês em 6 (seis) meses após a assinatura do Acordo de Cooperação.	**4.2.1.1** Ações em apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas	**4.2.1.1.1** Número de reuniões e eventos realizados no período/ número de reuniões e eventos planejados para o período.	90%	100%
				4.2.1.1.2 Número de encaminhamentos dos Comitês atendidos/ Numero de encaminhamentos demandados.	70%	80%
		4.2.3 Assumir a gestão dos mecanismos de transparência dos Comitês a serem secretariados pela AGEVAP em até 6 (seis) meses após a definição após a assinatura do Acordo de Cooperação.	**4.2.3.1** Hospedagem, manutenção e alimentação dos sites dos comitês com as atas, deliberações, regimentos, prestações de contas e demais documentos necessários para garantia de *accountability* dos comitês.	**4.2.3.1.1** Número de sites devidamente alimentados e atualizados/ Número total de Comitês do estado de Goiás atendidos pela AGEVAP.	50%	100%
		4.2.4 Realizar contratações de serviços, obras ou aquisições de materiais em atendimento as ações priorizadas nos Planos dos Comitês.	**4.2.4.1** Realização de contratações para investimento em ações priorizadas nos Planos dos Comitês.	**4.2.4.1.1** Número de contratações realizadas no período/ Número de contratações priorizadas para o período nos Planos dos comitês.	40%	80%
				4.2.4.1.2 Percentual de projetos em conformidade com os prazos de execução previstos até o final da vigência inicial do Acordo de Cooperação.	-	60%

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Eixo	Componente	Objetivos	Ações	Indicadores	*Metas – ano 01	**Metas – ano 02
5 METAS, INDICADORES E AÇÕES PARA MONITORAMENTO DE RESULTADOS	**5.1** Metas, indicadores e ações para monitoramento de resultados relacionados as Unidades de Conservação.	**5.1.1** Garantir o acompanhamento sistemático do processo de consolidação das UCs estaduais de proteção integral.	**5.1.1.1** Definição de metodologia e parâmetros de cálculo do índice e alimentação da base de dados sobre as Ucs.	**5.1.1.1.1** Estrutução e operacionalização do monitoramento do Índice de consolidação das Unidades de Conservação estaduais de proteção integral.	-	Metodologia validada em até 18 (dezoito) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.
					-	80% das UCs estaduais de proteção integral avaliadas.
	5.2 Metas, indicadores e ações para monitoramento de resultados relacionados a Capacitações.	**5.2.1** Fortalecer a capacidade institucional dos municípios na gestão ambiental e de recursos hídricos.	**5.2.1.1** Registro e avaliação dos resultados dos eventos realizados com recursos dos Fundos.	**5.2.1.1.1** Numero de registros e avaliação/ número de eventos realizados	-	60%
	5.3 Metas, indicadores e ações para monitoramento do Índice de sustentabilidade dos municípios.	**5.3.1** Aprimorar a avaliação do índice de sustentabilidade nos municípios.	**5.3.1.1** Estruturação do monitoramento do Índice de sustentabilidade dos municípios.	**5.3.1.1** Estruturar o monitoramento do Índice de sustentabilidade dos municípios.	-	Metodologia validada em até 18 (dezoito) meses da assinatura do Acordo de Cooperação.
	5.4 Metas, indicadores e ações para monitoramento de cooperativas de coleta seletiva e reciclagem.	**5.4.1** Fortalecer a gestão integrada de resíduos sólidos.	**5.4.1.1** Monitoramento de cooperativas de coleta seletiva e reciclagem atendidas com recursos dos Fundos e estabelecimento de metas para o próximo ciclo.	**5.4.1.1.1** Cooperativas monitoradas/ Total de cooperativas fomentadas pelos Fundos	-	100%
				5.4.1.1.2 Estabelecimento de metas para ampliação do apoio a cooperativas de reciclagem, fortalecendo a gestão integrada de resíduos sólidos.	-	Metas estabelecidas e metodologia estruturada para o próximo ciclo.
	5.5 Metas, indicadores e ações para monitoramento dos Planos de Recursos Hídricos.	**5.5.1** Acompanhar e avaliar a execução dos PRHs, garantindo efetividade na gestão de recursos hídricos.	**5.5.1.1** Produzir relatórios de avaliação anual da execução dos PRH em todas as bacias estaduais delegadas à AGEVAP, a partir do segundo ano de vigência do Acordo de Cooperação	**5.5.1.1.2** Relatórios de acompanhamento anual de execução de PRH/ Número total de PRH existentes	-	100%

*Ao final dos 12 (doze) primeiros meses da assinatura do Acordo de Cooperação.
**Ao final da vigência inicial do Acordo de Cooperação.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

4.1. Visão Geral sobre os Eixos, Componentes e Objetivos

A AGEVAP propõe estruturar-se técnica e operacionalmente para exercer a função de Gestora dos Mecanismos Operacionais e Financeiros (MOF) do Fundo de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH). Para tanto, será necessário organizar e fortalecer a instituição em termos de recursos humanos, sistemas, processos, ferramentas e rotinas de trabalho, de modo a garantir plena capacidade para a gestão dos instrumentos mencionados.

Considerando esse contexto, haverá uma etapa inicial de transição, reconhecida como fundamental para viabilizar a preparação da AGEVAP no desempenho de suas atribuições. Essa fase permitirá o desenvolvimento de atividades essenciais, como a internalização dos recursos, a estruturação institucional e o planejamento técnico-operacional. A AGEVAP compreende, portanto, que é imprescindível o estabelecimento de diretrizes transitórias que assegurem o início das ações preparatórias, mesmo antes da formalização e aprovação dos normativos que regulamentarão a execução plena dos projetos vinculados aos fundos.

Com o fim da etapa de transição, a AGEVAP passará a atuar para o desempenho global das funções previstas no Acordo de Cooperação. Esse processo envolverá o alinhamento de expectativas com o contratante e demais partes interessadas, a definição de regulamentos claros e eficientes, o recrutamento e capacitação de equipes especializadas, a formalização de parcerias com instituição financeira, a adequação da infraestrutura física e tecnológica e a implantação ou aprimoramento de sistemas de controle e gestão financeira.

Como parte desse esforço, a AGEVAP se compromete a estabelecer mecanismos robustos de controle interno que assegurem conformidade em todos os processos relacionados à gestão dos MOFs. Atualmente, a instituição já dispõe de uma estrutura de controle interno organizada em três linhas de defesa.

A primeira linha é composta pelos empregados responsáveis por gerenciar os riscos e manter controles eficazes em seus processos. A segunda linha envolve a equipe dedicada à gestão de riscos e conformidade, vinculada à Gerência de Gestão Estratégica, com foco no aprimoramento contínuo da gestão institucional. A terceira

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

linha, por sua vez, é representada por uma estrutura independente — a Controladoria — responsável por avaliações sobre a eficácia da governança, dos controles internos e do gerenciamento de riscos.

Adicionalmente, a AGEVAP contrata anualmente auditoria externa independente, cujo escopo será ampliado caso sejamos selecionados por meio deste Edital. Essa ampliação do escopo e da qualidade dos mecanismos de controle visam para garantir eficiência, efetividade operacional, confiabilidade e conformidade com leis e regulamentos em atendimento ao objeto desse Acordo de Cooperação.

Para assegurar a transparência e a publicidade da gestão, a AGEVAP implementará mecanismos que garantam o acesso público e institucional às informações relacionadas à execução das ações previstas no Acordo de Cooperação, tanto do ponto de vista físico (resultados alcançados) quanto financeiro (execução orçamentária).

Essa medida inclui a divulgação de relatórios detalhados e atualizados em plataformas acessíveis, a adoção de padrões claros para o registro de despesas e atividades, bem como a viabilização do acompanhamento e fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

Com esse propósito, a AGEVAP manterá controles contábeis segregados por fundo ou instrumento, assegurando a individualização das receitas, despesas, saldos e resultados obtidos, condição essencial para garantir rastreabilidade dos recursos e prestação de contas adequada.

No que tange ao FCA e ao FCM, a AGEVAP propõe iniciar sua operacionalização em até treze meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação. Essa proposta considera a natureza específica dos instrumentos envolvidos.

A compensação ambiental, por exemplo, é uma obrigação legal imposta ao empreendedor como contrapartida pelos impactos causados ao meio ambiente, devendo ser cumprida por meio do apoio à criação e à manutenção de unidades de conservação. Já a conversão de multas ambientais, apesar de igualmente relevante, tem natureza distinta: trata-se da destinação dos valores oriundos de sanções administrativas para ações de recuperação e proteção ambiental, por meio da sua transformação em serviços ambientais.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Ambos os mecanismos — compensação ambiental e conversão de multas — são importantes fontes de financiamento para a conservação da biodiversidade e a gestão ambiental. No entanto, sua efetivação ainda é limitada por entraves técnicos e institucionais. Apesar do elevado potencial financeiro associado a empreendimentos já licenciados e previstos, muitos recursos deixam de ser aplicados em razão de desconhecimento generalizado sobre os procedimentos e implicações desses instrumentos, inclusive entre profissionais diretamente envolvidos com a gestão de unidades de conservação e tomadores de decisão. Esse cenário contribui para um ambiente de incertezas e inação.

Superar essas barreiras exige um processo contínuo de construção institucional, com base em metodologias colaborativas, ampla participação dos atores envolvidos, clareza de objetivos e engajamento constante. A AGEVAP reconhece que, antes da efetiva operacionalização dos fundos, é necessário construir em conjunto com a SEMAD e outras partes interessadas um modelo sólido de atuação, baseado em eficiência, escala e resultados. A estratégia de operação dos mecanismos deve, portanto, estar voltada à maximização da entrega de bens e serviços ambientais, com aproveitamento das economias de escala e racionalização dos recursos.

Nesse sentido, serão implementados manuais de procedimentos que normatizem a compensação ambiental e a execução da conversão de multas, consolidando diretrizes operacionais, fluxos de trabalho e responsabilidades. Esses instrumentos serão elaborados em comum acordo com a SEMAD e os demais atores relevantes, assegurando alinhamento institucional, previsibilidade e transparência em todas as etapas da gestão. A regulamentação clara e participativa do mecanismo operacional e financeiro será condição essencial para a efetividade e credibilidade da política pública ambiental executada no âmbito deste Acordo de Cooperação.

Além disso, cabe à AGEVAP propor aos Comitês Gestores o Plano de Investimentos dos recursos disponíveis, tanto para aplicação direta em projetos quanto para alocação no mercado financeiro, com vistas à valorização do capital e à sustentabilidade de longo prazo. Isso inclui a possibilidade de implementação de um fundo fiduciário destinado ao custeio contínuo de programas ambientais e de recursos hídricos, garantindo a perenidade das ações mesmo diante de eventuais variações na arrecadação.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

No que se refere especificamente ao Fundo de Recursos Hídricos (FRH), o desafio para a AGEVAP se apresenta de forma menos complexa, considerando sua longa trajetória de atuação nesse campo. Desde 2002, a Instituição exerce o papel de secretaria executiva de Comitês de Bacia Hidrográfica e vem operando com reconhecida experiência na gestão de recursos hídricos, o que inclui o planejamento, a execução e o acompanhamento financeiro de projetos financiados com recursos do FRH. Essa vivência consolidada proporciona maior segurança institucional, maturidade nos processos e domínio sobre os instrumentos de gestão, o que naturalmente reduz os riscos operacionais e facilita a adaptação às novas exigências previstas no Acordo de Cooperação.

O monitoramento dos resultados será desenvolvido a partir de cinco componentes estratégicos, que permitem acompanhar a efetividade das ações implementadas. O primeiro refere-se às Unidades de Conservação estaduais de proteção integral, para as quais será estruturado e aplicado um índice de consolidação capaz de avaliar periodicamente a situação dessas áreas e orientar o fortalecimento da gestão territorial. O segundo componente diz respeito às capacitações, que envolvem o acompanhamento do número de eventos de estruturação realizados junto aos municípios, com foco no fortalecimento institucional e na ampliação da participação dos atores locais.

O terceiro componente concentra-se na elaboração e aplicação do Índice de Sustentabilidade dos Municípios, instrumento que reúne dimensões sociais, ambientais e institucionais e que servirá de referência para mensurar o desempenho municipal e subsidiar decisões de gestão. O quarto trata do monitoramento das cooperativas de coleta seletiva e reciclagem atendidas, estabelecendo metas de expansão e oferecendo suporte técnico com vistas a fortalecer a gestão de resíduos e promover inclusão socioeconômica. Por fim, o quinto componente volta-se ao acompanhamento da implementação dos Planos de Recursos Hídricos, mediante metodologia padronizada, integração de dados e relatórios periódicos, assegurando avanços consistentes na gestão integrada das águas.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

5.1. Orçamento para a etapa de transição

Para a etapa de transição, a AGEVAP considerou exclusivamente o Fundo de Conversão de Multas (FCM) como fonte de receita, considerando a possibilidade de utilizar seus recursos para viabilizar a estruturação necessária à operacionalização deste e dos demais Mecanismos Operacionais e Financeiros (MOFs), mediante a submissão de projeto específico à SEMAD.

Dessa forma, para estimar a receita do FCM em 2025, considerou-se a soma dos valores elencados no edital, conforme mostra o Quadro 04.

Quadro 04 – Arrecadação do FCM

Fundo de Conversão de Multas – FCM		
TCACM Celebrados	Quantidade	Valores
2021	47	R$ 3.296.181,88
2022	187	R$ 24.731.706,18
2023	246	R$ 12.020.727,72
2024	227	R$ 11.838.138,31
TOTAL	707	R$ 51.886.754,09
MÉDIA	176,75	R$ 12.971.688,52

Para a definição do rateio das despesas administrativas, utilizou-se a média dos valores anuais elencados no Edital SEMAD. Dessa forma, estima-se um rateio de 9% para custeio de parte das despesas admistrativas da AGEVAP durante essa etapa de transição, conforme pode ser visto nos valores apresentados no Quadro 05.

Quadro 05 – Rateio proposto para a etapa de transição

Estimativa de rateio de despesas da área meio da AGEVAP		
SEDE E FILIAIS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL[1]	RATEIO PROPOSTO
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (SEDE)	R$ 89.715.637,00	59%
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIA GOVERNADOR VALADARES)	R$ 29.576.565,00	20%
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIA POÇOS DE CALDAS)	R$ 18.926.912,00	12%
RECEIRA ANUAL (ESTIMADA) DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD-GO[2]	R$ 12.971.688,52	9%
TOTAL	R$ 151.190.802,52	100%

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

O custo total estimado para os quatro primeiros meses da transição é da órdem de **R$ 2.459.107 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e sete reais).**

O Orçamento e a Memória de Cálculo para estimativa dos custos operacionais e das despesas administrativas da instituição parceira ao longo da etapa de transição, estão demonstrados no (APÊNDICE I).

5.2. Orçamento para a etapa definitiva

A proposta para o orçamento definitivo da AGEVAP leva em conta as seguintes premissas:

- A incerteza em relação a sua atuação como gestora dos MOF em relação ao atendimento aos Comitês, conforme indica o primeiro parágrafo da página 35 do Edital SEMAD 01/2025;
- A natureza do FCA e do FCM, cuja arrecadação anual está sujeita a oscilações;
- A falta de conhecimento sobre o percentual de adimplência dos usuários de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas de Goiás.

Dessa forma, para calculo da receita do FCA e do FCM, considerou-se a média dos valores elencados no edital, conforme mostra os Quadros 06 e 07.

Quadro 06 – Arrecadação do FCA

Fundo de Compensação Ambiental – FCA		
TCCA Celebrados	**Quantidade**	**Valores**
2019	3	R$ 4.661.576,85
2020	20	R$ 9.590.746,42
2021	43	R$ 27.040.762,84
2022	8	R$ 4.649.160,94
2023	46	R$ 4.191.250,85
2024	51	R$ 41.781.509,85
TOTAL	171	R$ 91.915.007,75
MÉDIA	28,5	R$ 15.319.167,96

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Quadro 07 – Arrecadação do FCM

Fundo de Conversão de Multas – FCM		
TCACM Celebrados	**Quantidade**	**Valores**
2021	47	R$ 3.296.181,88
2022	187	R$ 24.731.706,18
2023	246	R$ 12.020.727,72
2024	227	R$ 11.838.138,31
TOTAL	707	R$ 51.886.754,09
MÉDIA	176,75	R$ 12.971.688,52

Com relação ao FRH, para a prestação de serviço de gestor do MOF, consideramos a média da arrecadação de cada comitê. No entanto, para atuação como Entidade Delegatária da função de Agência de Águas e Secretaria Executiva, consideramos a metodologia que comumente utilizada para elaboração dos orçamentos da AGEVAP. Adotamos a última previsão de receita e aplicamos um percentual de inadimplência estimado de 48%. O Quadro 08 mostra esse cálculo.

Quadro 08 – Arrecadação dos Comitês

Fundo de Recursos Hídricos – FRH Previsão de arrecadação dos Comitês			
CBH	**2025**	**Inadimplência estimada de 2025 (48%)**	**Percentual de rateio simulado (entre os comitês)**
Afluentes goianos do Rio Araguaia (CBH AGORA)	R$ 6.477.642,28	R$ 3.368.373,99	13%
Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	R$ 8.007.992,56	R$ 4.164.156,13	17%
Afluentes goianos do Baixo Parabaíba (CBH Paranaíba)	R$ 3.968.882,04	R$ 2.063.818,66	8%
Rios Turvo e dos Bois (CBH Bois)	R$ 8.571.439,06	R$ 4.457.148,31	18%
Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	R$ 10.225.855,45	R$ 5.317.444,83	21%
Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	R$ 10.943.408,11	R$ 5.690.572,22	23%
TOTAL	R$ 48.195.219,50	R$ 25.061.514,14	100%

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Assim, considerando os valores acima indicados, os quadros a serem preenchidos elencados no item 4.4 do Edital SEMAD 01/2025 e o Orçamento e a Memória de Calculo para ressarcimento dos custos operacionais e das despesas administrativas da instituição parceira (APÊNDICE II), apresentamos o cálculo do Quadro 09.

Quadro 09 – Valores disponíveis para ressarcimento das despesas operacionais e administrativas

Detalhamento do percentual total do ressarcimento dos custos operacionais e de despesas administra - 2026						
	Fonte		Recurso disponível (R$)	Recurso necessário	Percentual aplicado	Rateio das despesas
G1	Gestão operacional e financeira do FCA		15.319.167,96	1.838.300,16	12%	28,7%
G2	Gestão operacional e financeira do FCM		12.971.688,52	1.556.602,62	12%	24,3%
G3	Gestão operacional e financeira do FRH		25.061.514,14	3.007.381,70	12%	47,0%
	G3.0	Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás (FRH)	-	1.127.768,14	4,5%	17,6%
	G3.1	Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	3.368.373,99	252.628,05	7,5%	3,9%
	G3.2	Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	4.164.156,13	312.311,71	7,5%	4,9%
	G3.3	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Paranaíba)	2.063.818,66	154.786,40	7,5%	2,4%
	G3.4	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	4.457.148,31	334.286,12	7,5%	5,2%
	G3.5	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	5.317.444,83	398.808,36	7,5%	6,2%
	G3.6	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	5.690.572,22	426.792,92	7,5%	6,7%
		TOTAL	53.352.370,62	6.402.284,47		100%

O rateio previsto para custeio das despesas administrativas da área meio da AGEVAP nesta fase do projeto é de 21%, conforme Quadro 10 a seguir.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Quadro 10 - Rateio proposto

Estimativa de rateio de despesas da área meio da AGEVAP				
SEDE E FILIAIS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL[1]		RATEIO CALCULADO	RATEIO PROPOSTO
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (SEDE)	R$	121.311.644,70	47,6%	47%
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIAL GOVERNADOR VALADARES)	R$	50.285.820,65	19,7%	20%
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIAL POÇOS DE CALDAS)	R$	29.681.375,20	11,7%	12%
RECEIRA ANUAL (ESTIMADA) DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD-GO[2]	R$	53.352.370,62	21,0%	21%
TOTAL	R$	254.631.211,17	100%	100%

[1] Previsão de arrecadação anual dos Comitês atendidos pela Sede e pelas Filiais da AGEVAP baseada na revisão do Orçamento Anual da AGEVAP (2026) aprovado em Assembléia Geral em agosto de 2025.
[2]Previsão de arrecadação anual estimada com base nos valores indicados no Edital SEMAD 01/2025. Para o FCA , FCM e FRH foram consideradas a soma das médias das arrecadações. Para atuação como Entidade Delegatária, foi considerada a arrecadação total de 2025 com uma inadimplência de 48%.

Considerando que o valor estimado para para ressarcimento dos custos operacionais e das despesas administrativas da instituição parceira no primeiro ano é da ordem de **R$ 6.402.284 (seis milhões, quatrocentos e dois, duzentos e oitenta e quatro mil)**, conforme mostra o APÊNDICE II, temos os seguintes percentuais a serem aplicados (Quadro 11 e Quadro 12):

Quadro 11 – Ressarcimento total

Ressarcimento	Limite Percentual	Incidência
Custos operacionais e despesas administrativas	**Até 12%**	Sobre o montante arrecadado pelo FCA, FCM e FRH

Quadro 12 – Ressarcimento detalhado

Detalhamento do ressarcimento	Limite Percentual
Gestão operacional e financeira do FCA	Até 12%
Gestão operacional e financeira do FCM	Até 12%
Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás	Até 4,5%
Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	Até 7,5%

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Detalhamento do ressarcimento	Limite Percentual
Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	Até 7,5%
Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Paranaíba)	Até 7,5%
Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	Até 7,5%
Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	Até 7,5%
Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	Até 7,5%

Ademais, o APÊNDICE II também apresenta o Quadro com os custos previstos para o exercício de 2027, considerando o reajuste IPCA com base na estimativa do Banco Central, publicada em 25/08/2025, e o Orçamento sintético que agrega os valores consolidados da etapa de transição, do ano de 2026 e de 2027.

5.3. Premissas a serem consideradas

- **Aplicação dos recursos de ressarcimento**

Os recursos de ressarcimento arrecadados durante o exercício financeiro terão sua aplicação vinculada aos percentuais previamente estabelecidos para os três Fundos. Caso parte desses recursos não seja utilizada no próprio exercício, o valor correspondente, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, integrará o saldo do exercício subsequente, somando-se à receita de ressarcimento arrecadada no período seguinte.

Dessa forma, tanto os recursos arrecadados quanto os saldos remanescentes com seus rendimentos serão aplicados de acordo com a mesma regra de distribuição definida, assegurando continuidade, transparência e previsibilidade na utilização desses valores.

- **Flexibilidade Orçamentária e Funcional**

Os valores apresentados a nível de atividade e descrição poderão ser redistribuídos dentro da mesma subação, conforme a necessidade, a críterio da AGEVAP.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Além disso, a alocação dos profissionais em número e função também poderá ser revista pela AGEVAP, desde que seja respeitado o valor máximo atribuído na Ação de Remuneração de pessoal.

- **Equipe técnica permanente responsável pelos projetos finalísticos**

Para os três Fundos, bem como para o atendimento aos Comitês de Bacias Hidrográficas, a equipe técnica permanente responsável pela execução e acompanhamento dos projetos finalísticos será contratada com recursos de investimento. Dessa forma, sua alocação não integra a composição do orçamento destinado ao ressarcimento de despesas, uma vez que tais custos não se enquadram na natureza das despesas administrativas ressarcíveis. A contratação dessa equipe observará as hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- **Composição do fundo fiduciário e Reserva Orçamentária**

Para a composição do fundo fiduciário, será inicialmente reservado o equivalente a 2% do montante arrecadado. Dessa forma, estabelece-se a separação contábil de 14% dos valores arrecadados nos três Fundos, sendo 12% para o ressarcimento das despesas administrativas e 2% para a formação do fundo fiduciário. Os 86% restantes poderão ser aplicados em projetos finalísticos. O percentual destinado ao fundo fiduciário será objeto de reavaliação periódica, de modo a assegurar sua adequação às necessidades de gestão e sustentabilidade financeira.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de trabalho demonstra a competência técnica, administrativa, financeira e operacional da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para desempenhar o papel de Gestora dos Mecanismos Operacionais e Financeiros (MOF) dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), de Conversão de Multas (FCM) e de Recursos Hídricos (FRH), conforme mencionado no Convite Público nº 01/2025 da SEMAD/GO.

A proposta se baseia na sólida experiência institucional da organização, construída ao longo de mais de vinte anos de atuação em diversas bacias hidrográficas, através de contratos de gestão com entidades federais e estaduais, como a Agência Nacional de

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA).

O modelo proposto visa atender às exigências legais e institucionais em vigor no Estado de Goiás, adotando uma abordagem de governança embasada em indicadores de desempenho, metas propostas, mecanismos de controle interno e prestação de contas detalhada por fundo. A AGEVAP demonstra capacidade efetiva para organizar e conduzir a gestão dos referidos instrumentos financeiros, desde a captação e execução dos recursos até o acompanhamento técnico e contábil das ações, garantindo sua rastreabilidade, eficácia e conformidade.

A proposta reconhece que o êxito da parceria requer o estabelecimento de um modelo institucional integrado, promovendo cooperação entre SEMAD, Comitês Gestores, Comitês de Bacia Hidrográfica, usuários, empreendedores e demais intervenientes na gestão ambiental e hídrica. Para isso, a AGEVAP delineou um plano estratégico progressivo e escalonado para sua estruturação em Goiás com alocação de equipe técnica, implementação de sistemas informatizados integrados, além da adoção de procedimentos operacionais padronizados e normas internas específicas.

No que diz respeito aos instrumentos FCA e FCM, reconhece-se que sua efetivação requer superação de desafios técnicos, jurídicos e institucionais historicamente presentes na conversão de obrigações ambientais em projetos concretos. Por conseguinte, a AGEVAP propõe a elaboração de manuais de procedimentos a serem validados com a SEMAD e os Comitês Gestores, visando assegurar clareza nas etapas, segurança jurídica, eficiência na tramitação e eficácia na aplicação dos recursos. Quanto ao FRH, a organização parte de uma experiência consolidada na área, com expertise completa sobre as dinâmicas de arrecadação, planejamento, execução e avaliação de projetos financiados com recursos provenientes da cobrança pelo uso da água.

Em termos financeiros, a proposta respeita o limite de despesas administrativas estipulado na legislação estadual, utilizando uma metodologia interna para distribuição de custos e um planejamento financeiro que leva em conta a incerteza dos fluxos de arrecadação. Além disso, a AGEVAP se compromete com a implementação de auditorias externas independentes e mantém uma estrutura de controle interno sólida, com base

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

em três linhas de defesa, garantindo a integridade dos processos e o cumprimento das exigências de conformidade.

Portanto, a AGEVAP se apresenta como uma entidade tecnicamente qualificada e institucionalmente preparada para colaborar com a consolidação de um novo modelo de gestão ambiental e hídrica em Goiás. A proposta em questão reflete a convergência entre experiência consolidada, capacidade operacional e comprometimento com a eficácia das políticas públicas, dispondo-se a estabelecer uma parceria técnica, eficaz e transparente com o governo estadual.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

APÊNDICE I – Proposta Financeira AGEVAP (Etapa de Transição)

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Fundo de Conversão de Multas – FCM

TCACM Celebrados	Quantidade	Valores
2021	47	R$ 3.296.181,88
2022	187	R$ 24.731.706,18
2023	246	R$ 12.020.727,72
2024	227	R$ 11.838.138,31
TOTAL	707	R$ 51.886.754,09
MÉDIA	176,75	R$ 12.971.688,52

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Estimativa de rateio de despesas da área meio da AGEVAP			
SEDE E FILIAIS	**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL[1]**		**RATEIO PROPOSTO**
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (SEDE)	R$	89.715.637,00	**59%**
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIAL GOVERNADOR VALADARES)	R$	29.576.565,00	**20%**
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIAL POÇOS DE CALDAS)	R$	18.926.912,00	**12%**
RECEIRA ANUAL (ESTIMADA) DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD-GO[2]	R$	12.971.688,52	**9%**
TOTAL	**R$**	**151.190.802,52**	**100%**

[1] Previsão de arrecadação anual dos Comitês atendidos pela Sede e pelas Filiais da AGEVAP baseada na revisão do Orçamento Anual da AGEVAP aprovado em Assembléia Geral em abril de 2025.

[2]Previsão de arrecadação anual estimada com base na média dos valores indicados no Edital SEMAD 01/2025.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

POA Analitico: Etapa de transição (set/2025 a jan/2026)

	RECEITAS CUSTEIO TOTAL	**51.886.754**
	Gestão operacional e financeira do FCA	0
	Gestão operacional e financeira do FCM	51.886.754
	Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás	0
	Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	0
	Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	0
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Baixo)	0
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	0
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	0
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	0
PROGRAMA		**TOTAL**
FINALIDADE	**Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária**	**2.459.107**
PROGRAMA	**Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária**	**2.459.107**
AÇÃO	**Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária**	**565.000**
SUBAÇÃO	Despesas de funcionamento e infraestrutura	**565.000**
ATIVIDADE	Despesas e funcionamento e infraestrutura	**355.000**
DESCRIÇÃO	Telefone / Internet	5.000,00
DESCRIÇÃO	Aluguel do Imóvel	-
DESCRIÇÃO	Luz (Energia)	-
DESCRIÇÃO	Material de Consumo	100.000,00
DESCRIÇÃO	Bens Permanentes	250.000,00
DESCRIÇÃO	Manutenção e Reparo	-
ATIVIDADE	Serviços	**100.000**
DESCRIÇÃO	Serviço de Limpeza	-
DESCRIÇÃO	Correios	-
DESCRIÇÃO	Fotocópias	-
DESCRIÇÃO	Eventos (reuniões)	27.000,00
DESCRIÇÃO	Publicações	50.000,00
DESCRIÇÃO	Impressão Material	12.000,00
DESCRIÇÃO	Encadernações	11.000,00
ATIVIDADE	Conselhos e Assembleias	**50.000**
DESCRIÇÃO	Alimentação e Hospedagem - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	20.000,00
DESCRIÇÃO	Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	20.000,00
DESCRIÇÃO	Outros - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	10.000,00
ATIVIDADE	Outros	**40.000**
ATIVIDADE	Multas/Juros	**20.000**
AÇÃO	**Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária**	**1.111.000**
SUBAÇÃO	Assessorias	**245.000**
ATIVIDADE	Assessorias	**245.000**
DESCRIÇÃO	Assessoria Contábil	50.000,00
DESCRIÇÃO	Assessoria Juridica	50.000,00
DESCRIÇÃO	Auditoria Independente	10.000,00
DESCRIÇÃO	Assessoria de Informática	40.000,00
DESCRIÇÃO	Outras assessorias	95.000,00
SUBAÇÃO	Softwares e Sistemas	**866.000**
ATIVIDADE	Softwares e Sistemas	**866.000**
DESCRIÇÃO	Sistema de Gestão Documental	10.000,00
DESCRIÇÃO	Sites	6.000,00
DESCRIÇÃO	Outros Softwares e Sistemas	50.000,00
DESCRIÇÃO	Sistema gestão MOF	800.000,00
AÇÃO	**Remuneração do pessoal**	**373.107**
SUBAÇÃO	Empregados e estagiários	**373.107**
ATIVIDADE	Área Meio	**54.250**
DESCRIÇÃO	Salário	30.754,03
DESCRIÇÃO	Encargos	17.222,26
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	-
DESCRIÇÃO	Plano de Saúde	2.055,14

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

DESCRIÇÃO	Vale Alimentação	904,27
DESCRIÇÃO	Seguro de Vida	57,33
DESCRIÇÃO	Medicina Ocupacional	257,39
DESCRIÇÃO	Provisão de Despesas Judiciais	3.000,00
ATIVIDADE	Área Fim	**308.591**
DESCRIÇÃO	Salário	154.133,77
DESCRIÇÃO	Encargos	86.314,91
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	18.000,00
DESCRIÇÃO	Plano de Saúde	34.353,40
DESCRIÇÃO	Vale Alimentação	3.952,37
DESCRIÇÃO	Seguro de Vida	1.336,53
DESCRIÇÃO	Medicina Ocupacional	4.500,00
DESCRIÇÃO	Provisão de Despesas Judiciais	6.000,00
ATIVIDADE	Estagiários	**10.266**
DESCRIÇÃO	Bolsa Auxílio	6.212,80
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	693,00
DESCRIÇÃO	Agente de Integração	3.360,00
AÇÃO	**Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**50.000**
SUBAÇÃO	Capacitação	50.000
AÇÃO	**Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**360.000**
SUBAÇÃO	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**360.000**
ATIVIDADE	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**360.000**
DESCRIÇÃO	Deslocamento terrestre	80.000,00
DESCRIÇÃO	Locação de veículo	60.000,00
DESCRIÇÃO	Deslocamento aéreo	140.000,00
DESCRIÇÃO	Hospedagem e Alimentação	80.000,00
		49.427.647

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

CUSTO TOTAL POR SETORES

Rateio: Filial Goiás 9%

EQUIPE RATEADA

CARGO	Salário Base (Jan/25 e Fev/25) (A)	Salário Base (Ago/25 a Jan/25) (B)	Remuneração (quatro meses) (C)	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (quatro meses) (B) = (A) x4	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (seis meses) (D) = (C) x 4	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (quatro meses) (F) = E x 4	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (quatro meses) (H) = G x 4	TOTAL B + D + F + H
Diretor(a) Presidente (Coordenação Geral)	R$ -	R$ 30.429,00	R$ 121.716,00	R$ 68.160,96	R$ 189.876,96	R$ 2.420,89	R$ 9.683,56	R$ 658,73	R$ 2.634,91	R$ -	R$ -	R$ 27,84	R$ 111,38	R$ 12.429,85
Controlador(a)	R$ -	R$ 17.106,50	R$ 68.425,98	R$ 38.318,55	R$ 106.744,53	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 2.634,91	R$ -	R$ -	R$ 27,84	R$ 111,38	R$ 8.471,86
Assessor(a) (Coordenação)	R$ -	R$ 17.106,50	R$ 68.425,98	R$ 38.318,55	R$ 106.744,53	R$ 1.068,06	R$ 4.272,24	R$ 658,73	R$ 2.634,91	R$ -	R$ -	R$ 55,69	R$ 222,75	R$ 7.129,91
Diretor(a) Executivo(a) (Coordenação administrativa e financeira)	R$ -	R$ 24.970,99	R$ 99.883,97	R$ 55.935,02	R$ 155.818,99	R$ 1.068,06	R$ 4.272,24	R$ 658,73	R$ 2.634,91	R$ -	R$ -	R$ 55,69	R$ 222,75	R$ 7.129,91
RATEIO	**R$ -**	**R$ 89.612,98**	**R$ 358.451,93**	**R$ 200.733,08**	**R$ 559.185,01**	**R$ 5.988,40**	**R$ 23.953,61**	**R$ 2.634,91**	**R$ 10.539,65**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 167,07**	**R$ 668,26**	**R$ 35.161,52**
9%	R$ -	R$ 7.688,51	R$ 30.754,03	R$ 17.222,26	R$ 47.976,29	R$ 513,79	R$ 2.055,14	R$ 226,07	R$ 904,27	R$ -	R$ -	R$ 14,33	R$ 57,33	R$ 3.016,75

CARGO (EQUIVALENTE AO PREVISTO NO EDITAL SEMAD)	Salário Base (Jan/25 e Fev/25) (A)	Salário Base (Ago/25 a Jan/25) (B)	Remuneração (quatro meses) (C)	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (quatro meses) (B) = (A) x 4	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (seis meses) (D) = (C) x 4	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (quatro meses) (F) = E x 4	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (quatro meses) (H) = G x 4	TOTAL B + D + F + H
Especialista Administrativo (SEDE)	R$ -	R$ 5.804,68	R$ 23.218,72	R$ 13.002,48	R$ 36.221,20	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 3.952,37	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 27,84	R$ 167,07	R$ 12.845,00
Especialista Administrativo (SEDE)	R$ -	R$ 5.804,68	R$ 23.218,72	R$ 13.002,48	R$ 36.221,20	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 3.952,37	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 27,84	R$ 167,07	R$ 12.845,00
Especialista Administrativo (GOIÁS)	R$ -	R$ 5.804,68	R$ 23.218,72	R$ 13.002,48	R$ 36.221,20	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 3.952,37	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 27,84	R$ 167,07	R$ 12.845,00
Especialista Administrativo (GOIÁS)	R$ -	R$ 5.804,68	R$ 23.218,72	R$ 13.002,48	R$ 36.221,20	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 3.952,37	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 27,84	R$ 167,07	R$ 12.845,00
Especialista em Recuros Hídricos (GOIÁS)	R$ -	R$ 7.657,36	R$ 30.629,45	R$ 17.152,49	R$ 47.781,94	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 3.952,37	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 27,84	R$ 334,13	R$ 13.012,07
Especialista em Recuros Hídricos (GOIÁS)	R$ -	R$ 7.657,36	R$ 30.629,45	R$ 17.152,49	R$ 47.781,94	R$ 1.431,39	R$ 5.725,57	R$ 658,73	R$ 3.952,37	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 27,84	R$ 334,13	R$ 13.012,07
RATEIO	**R$ -**	**R$ 38.533,44**	**R$ 154.133,77**	**R$ 86.314,91**	**R$ 240.448,68**	**R$ 8.588,35**	**R$ 34.353,40**	**R$ 3.952,37**	**R$ 23.714,21**	**R$ 3.000,00**	**R$ 18.000,00**	**R$ 167,07**	**R$ 1.336,53**	**R$ 77.404,13**
100%	R$ -	R$ 38.533,44	R$ 154.133,77	R$ 86.314,91	R$ 240.448,68	R$ 8.588,35	R$ 34.353,40	R$ 3.952,37	R$ 23.714,21	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00	R$ 167,07	R$ 1.336,53	R$ 77.404,13

NOME	Quantidade	Bolsa Auxilio (A)	Auxilio Transporte (B)	GASTO MENSAL (C) = (A) + (B)	GASTO ANUAL (C) x 4 meses	GASTO TOTAL (C)
Estagiário	5	R$ 1.553,20	R$ 173,25	R$ 1.726,45	R$ 6.905,80	R$ 34.529,00
TOTAL				**R$ 1.726,45**	**R$ 6.905,80**	**R$ 34.529,00**
Agência de Estágio	Agente de integração/estagiário	[redacted]	[redacted]	R$ 168,00	R$ 672,00	R$ 3.360,00
GASTO TOTAL ESTAGIARIOS						**R$ 37.889,00**

CARGO		R$/ 2025
Diretor Presidente	R$ -	R$ 30.429,00
Diretor Executivo	R$ -	R$ 24.970,99
Controlador	R$ -	R$ 17.106,50
Assessor	R$ -	R$ 17.106,50
[redacted]		
Especialista em Recursos Hídricos/Ambiental	R$ -	R$ 7.657,36
Especialista Administrativo	R$ -	R$ 5.804,68

% Aumento IPCA 5%

% Aumento salário mínir 10%

Estagiário	1.412,00	1.553,20

	ENCARGOS	56,00%
INSS	INSS PATRONAL	20,00000%
	INSS TERCEIROS	7,800000%
FGTS	FGTS	8,00%
PIS	PIS S/FOLHA	1,00%
RESCISÃO	FGTS RESCISÃO	4,00%
13° SALARIO	13° SALARIO	8,33%
1/3 FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	2,78%
DEMAIS ENGARGOS	13° SALARIO - ENCARGOS	3,07%
	FÉRIAS - ENCARGOS	1,02%

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28

A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

APÊNDICE II – Proposta Financeira AGEVAP (Consolidada) - Edital SEMAD Goiás 01/2025

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Fundo de Compensação Ambiental – FCA

TCCA Celebrados	Quantidade	Valores - 2026
2019	3	R$ 4.661.576,85
2020	20	R$ 9.590.746,42
2021	43	R$ 27.040.762,84
2022	8	R$ 4.649.160,94
2023	46	R$ 4.191.250,85
2024	51	R$ 41.781.509,85
TOTAL	171	R$ 91.915.007,75
MÉDIA	28,5	R$ 15.319.167,96

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28

A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Fundo de Conversão de Multas – FCM

TCACM Celebrados	Quantidade	Valores
2021	47	R$ 3.296.181,88
2022	187	R$ 24.731.706,18
2023	246	R$ 12.020.727,72
2024	227	R$ 11.838.138,31
TOTAL	707	R$ 51.886.754,09
MÉDIA	176,75	R$ 12.971.688,52

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Fundo de Recursos Hídricos – FRH
Previsão de arrecadação dos Comitês

CBH	2025	Inadimplência estimada de 2025 (48%)	Percentual de rateio simulado (entre os comitês)
Afluentes goianos do Rio Araguaia (CBH AGORA)	R$ 6.477.642,28	R$ 3.368.373,99	13%
Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	R$ 8.007.992,56	R$ 4.164.156,13	17%
Afluentes goianos do Baixo Parabaíba (CBH Paranaíba)	R$ 3.968.882,04	R$ 2.063.818,66	8%
Rios Turvo e dos Bois (CBH Bois)	R$ 8.571.439,06	R$ 4.457.148,31	18%
Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	R$ 10.225.855,45	R$ 5.317.444,83	21%
Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	R$ 10.943.408,11	R$ 5.690.572,22	23%
TOTAL	R$ 48.195.219,50	R$ 25.061.514,14	100%

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Estimativa de rateio de despesas da área meio da AGEVAP				
SEDE E FILIAIS	**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL[1]**		**RATEIO CALCULADO**	**RATEIO PROPOSTO**
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (SEDE)	R$	121.311.644,70	**47,6%**	**47%**
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIAL GOVERNADOR VALADARES)	R$	50.285.820,65	**19,7%**	**20%**
RECEITA ANUAL CGs AGEVAP (FILIAL POÇOS DE CALDAS)	R$	29.681.375,20	**11,7%**	**12%**
RECEIRA ANUAL (ESTIMADA) DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD-GO[2]	R$	53.352.370,62	**21,0%**	**21%**
TOTAL	**R$**	**254.631.211,17**	**100%**	**100%**

[1] Previsão de arrecadação anual dos Comitês atendidos pela Sede e pelas Filiais da AGEVAP baseada na revisão do Orçamento Anual da AGEVAP (2026) aprovado em Assembléia Geral em agosto de 2025.
[2]Previsão de arrecadação anual estimada com base nos valores indicados no Edital SEMAD 01/2025. Para o FCA , FCM e FRH foram consideradas a soma das médias das arrecadações. Para atuação como Entidade Delegatária, foi considerada a arrecadação total de 2025 com uma inadimplência de 48%.

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

Detalhamento do percentual total do ressarcimento dos custos operacionais e de despesas administra - 2026						
		Fonte	Recurso disponível (R$)	Recurso necessário	Percentual aplicado	Rateio das despesas
G1		Gestão operacional e financeira do FCA	**15.319.167,96**	**1.838.300,16**	12%	28,7%
G2		Gestão operacional e financeira do FCM	**12.971.688,52**	**1.556.602,62**	12%	24,3%
G3		Gestão operacional e financeira do FRH	**25.061.514,14**	**3.007.381,70**	12%	47,0%
	G3.0	Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás (FRH)	-	1.127.768,14	4,5%	17,6%
	G3.1	Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	3.368.373,99	252.628,05	7,5%	3,9%
	G3.2	Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	4.164.156,13	312.311,71	7,5%	4,9%
	G3.3	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Paranaíba)	2.063.818,66	154.786,40	7,5%	2,4%
	G3.4	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	4.457.148,31	334.286,12	7,5%	5,2%
	G3.5	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	5.317.444,83	398.808,36	7,5%	6,2%
	G3.6	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	5.690.572,22	426.792,92	7,5%	6,7%
		TOTAL	**53.352.370,62**	**6.402.284,47**		**100%**

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

ORÇAMENTO SINTÉTICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD GOIÁS (RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS)

	***RECEITAS CUSTEIO TOTAL**	**51.886.754**	**6.402.284**	**6.656.455**
	Gestão operacional e financeira do FCA	-	1.838.300	1.911.281
	Gestão operacional e financeira do FCM	51.886.754	1.556.603	1.618.400
	Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás (FRH)	-	1.127.768	1.172.541
	Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	-	252.628	262.657
	Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	-	312.312	324.710
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Paranaíba)	-	154.786	160.931
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	-	334.286	347.557
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	-	398.808	414.641
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	-	426.793	443.737

PROGRAMA	DESPESAS	Fase de Transição (set/2025-jan/2026)	2026	2027
FINALIDADE	**Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária**	**2.459.107**	**6.402.284**	**6.656.455**
PROGRAMA	**Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária**	**2.459.107**	**6.402.284**	**6.656.455**
AÇÃO	**Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária**	**565.000**	**1.044.235**	**811.400**
SUBAÇÃO	Despesas de funcionamento e infraestrutura	**565.000**	**1.044.235**	**811.400**
ATIVIDADE	Despesas e funcionamento e infraestrutura	**355.000**	**685.000**	**485.450**
ATIVIDADE	Serviços	**100.000**	**179.235**	**166.450**
ATIVIDADE	Conselhos e Assembleias	**50.000**	**90.000**	**94.500**
ATIVIDADE	Outros	**40.000**	**60.000**	**33.000**
ATIVIDADE	Multas/Juros	**20.000**	**30.000**	**32.000**
AÇÃO	**Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária**	**1.111.000**	**891.000**	**935.550**
SUBAÇÃO	Assessorias	**245.000**	**730.000**	**766.500**
ATIVIDADE	Assessorias	**245.000**	**730.000**	**766.500**
ATIVIDADE	Softwares e Sistemas	**866.000**	**161.000**	**169.050**
AÇÃO	**Remuneração do pessoal**	**373.107**	**4.047.049**	**4.579.505**
SUBAÇÃO	Empregados e estagiários	**373.107**	**4.047.049**	**4.579.505**
ATIVIDADE	Área Meio	**54.250**	**1.095.524**	**1.235.718**
ATIVIDADE	Área Fim	**308.591**	**2.771.002**	**3.154.238**

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

ATIVIDADE	Estagiários	**10.266**	**180.523**	**189.549**
AÇÃO	**Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**50.000**	**80.000**	**30.000**
SUBAÇÃO	Capacitação	50.000	80.000	**30.000**
AÇÃO	**Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**360.000**	**340.000**	**300.000**
SUBAÇÃO	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**360.000**	**340.000**	**300.000**
ATIVIDADE	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**360.000**	**340.000**	**300.000**
	RESULTADO	**49.427.647**	**0**	**0**

*Receita prevista para 2026 mais expectativa IPCA, no valor de 3,97%, conforme divulgado pelo Banco Central em 25/08/2025.

https://conteudos.xpi.com.br/economia/boletim-focus-expectativas-para-a-inflacao-em-2027-comecam-a-ceder-25-08-2025/

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28

A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

POA ANALÍTICO - 2026 - ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD GOIÁS (RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS)

	RECEITAS CUSTEIO TOTAL	**6.402.284**
	Gestão operacional e financeira do FCA	1.838.300
	Gestão operacional e financeira do FCM	1.556.603
	Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás (FRH)	1.127.768
	Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	252.628
	Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	312.312
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Paranaíba)	154.786
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	334.286
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	398.808
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	426.793

PROGRAMA	DESPESAS	CBHs Goiás	MOF FCA	MOF FCM	MOF CBG AGORA	MOF CBH AGRT	MOF CBH BAIXO	MOF CBH BOIS	MOF CBH MEIA PONTE	MOF CBH CVSM	TOTAL
FINALIDADE	**Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária**	**3.007.381**	**1.838.300**	**1.556.602**	**252.628**	**312.312**	**154.786**	**334.286**	**398.808**	**426.793**	**6.402.284**
PROGRAMA	**Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária**	**3.007.381**	**1.838.300**	**1.556.602**	**252.628**	**312.312**	**154.786**	**334.286**	**398.808**	**426.793**	**6.402.284**
AÇÃO	**Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária**	**490.514**	**299.833**	**253.887**	**41.205**	**50.939**	**25.246**	**54.523**	**65.047**	**69.611**	**1.044.235**
SUBAÇÃO	Despesas de funcionamento e infraestrutura	**490.514**	**299.833**	**253.887**	**41.205**	**50.939**	**25.246**	**54.523**	**65.047**	**69.611**	**1.044.235**
ATIVIDADE	Despesas e funcionamento e infraestrutura	**321.769**	**196.685**	**166.546**	**27.029**	**33.415**	**16.561**	**35.766**	**42.670**	**45.664**	**685.000**
DESCRIÇÃO	Telefone / Internet	30.533	18.664	15.804	2.565	3.171	1.571	3.394	4.049	4.333	65.000
DESCRIÇÃO	Aluguel do Imóvel	93.947	57.426	48.626	7.892	9.756	4.835	10.443	12.458	13.333	200.000
DESCRIÇÃO	Luz (Energia)	42.276	25.842	21.882	3.551	4.390	2.176	4.699	5.606	6.000	90.000
DESCRIÇÃO	Material de Consumo	46.974	28.713	24.313	3.946	4.878	2.418	5.221	6.229	6.666	100.000
DESCRIÇÃO	Bens Permanentes	70.460	43.070	36.470	5.919	7.317	3.627	7.832	9.344	9.999	150.000
DESCRIÇÃO	Manutenção e Reparo	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
ATIVIDADE	Serviços	**84.193**	**51.464**	**43.578**	**7.072**	**8.743**	**4.333**	**9.358**	**11.165**	**11.948**	**179.235**
DESCRIÇÃO	Serviço de Limpeza	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
DESCRIÇÃO	Correios	7.516	4.594	3.890	631	781	387	835	997	1.067	16.000
DESCRIÇÃO	Fotocópias	4.697	2.871	2.431	395	488	242	522	623	667	10.000
DESCRIÇÃO	Eventos (reuniões)	14.202	8.681	7.351	1.193	1.475	731	1.579	1.883	2.016	30.235
DESCRIÇÃO	Publicações	14.092	8.614	7.294	1.184	1.463	725	1.566	1.869	2.000	30.000
DESCRIÇÃO	Impressão Material	3.758	2.297	1.945	316	390	193	418	498	533	8.000
DESCRIÇÃO	Encadernações	2.349	1.436	1.216	197	244	121	261	311	333	5.000
ATIVIDADE	Conselhos e Assembleias	**42.276**	**25.842**	**21.882**	**3.551**	**4.390**	**2.176**	**4.699**	**5.606**	**6.000**	**90.000**
DESCRIÇÃO	Alimentação e Hospedagem - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	18.789	11.485	9.725	1.578	1.951	967	2.089	2.492	2.667	40.000
DESCRIÇÃO	Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	14.092	8.614	7.294	1.184	1.463	725	1.566	1.869	2.000	30.000
DESCRIÇÃO	Outros - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	9.395	5.743	4.863	789	976	484	1.044	1.246	1.333	20.000
ATIVIDADE	Outros	**28.184**	**17.228**	**14.588**	**2.368**	**2.927**	**1.451**	**3.133**	**3.737**	**4.000**	**60.000**
ATIVIDADE	Multas/Juros	**14.092**	**8.614**	**7.294**	**1.184**	**1.463**	**725**	**1.566**	**1.869**	**2.000**	**30.000**
AÇÃO	**Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária**	**418.535**	**255.835**	**216.631**	**35.158**	**43.464**	**21.541**	**46.522**	**55.502**	**59.396**	**891.000**
SUBAÇÃO	Assessorias	**342.907**	**209.606**	**177.487**	**28.805**	**35.610**	**17.649**	**38.116**	**45.473**	**48.664**	**730.000**
ATIVIDADE	Assessorias	**342.907**	**209.606**	**177.487**	**28.805**	**35.610**	**17.649**	**38.116**	**45.473**	**48.664**	**730.000**
DESCRIÇÃO	Assessoria Contábil	93.947	57.426	48.626	7.892	9.756	4.835	10.443	12.458	13.333	200.000
DESCRIÇÃO	Assessoria Jurídica	103.342	63.169	53.489	8.681	10.732	5.319	11.487	13.704	14.666	220.000
DESCRIÇÃO	Auditoria Independente	30.533	18.664	15.804	2.565	3.171	1.571	3.394	4.049	4.333	65.000
DESCRIÇÃO	Assessoria de Informática	70.460	43.070	36.470	5.919	7.317	3.627	7.832	9.344	9.999	150.000
DESCRIÇÃO	Outras assessorias	44.625	27.278	23.098	3.749	4.634	2.297	4.960	5.918	6.333	95.000
SUBAÇÃO	Softwares e Sistemas	**75.627**	**46.228**	**39.144**	**6.353**	**7.854**	**3.892**	**8.406**	**10.029**	**10.733**	**161.000**
ATIVIDADE	Softwares e Sistemas	**75.627**	**46.228**	**39.144**	**6.353**	**7.854**	**3.892**	**8.406**	**10.029**	**10.733**	**161.000**
DESCRIÇÃO	Sistema de Gestão Documental	25.835	15.792	13.372	2.170	2.683	1.330	2.872	3.426	3.666	55.000
DESCRIÇÃO	Sites dos Comitês e Agência	2.818	1.723	1.459	237	293	145	313	374	400	6.000
DESCRIÇÃO	Outros Softwares e Sistemas	46.974	28.713	24.313	3.946	4.878	2.418	5.221	6.229	6.666	100.000
DESCRIÇÃO	Sistema gestão MOF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO	**Remuneração do pessoal**	**1.901.043**	**1.162.037**	**983.969**	**159.693**	**197.420**	**97.844**	**211.311**	**252.097**	**269.787**	**4.047.049**
SUBAÇÃO	Empregados e estagiários	**1.901.043**	**1.162.037**	**983.969**	**159.693**	**197.420**	**97.844**	**211.311**	**252.097**	**269.787**	**4.047.049**
ATIVIDADE	Área Meio	**514.607**	**314.560**	**266.357**	**43.228**	**53.441**	**26.486**	**57.201**	**68.242**	**73.030**	**1.095.524**
DESCRIÇÃO	Salário	288.061	176.081	149.098	24.198	29.915	14.826	32.019	38.200	40.880	613.240
DESCRIÇÃO	Encargos	161.314	98.605	83.495	13.551	16.752	8.303	17.931	21.392	22.893	343.414
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	806	493	417	68	84	41	90	107	114	1.716
DESCRIÇÃO	Plano de Saúde	29.529	18.050	15.284	2.481	3.067	1.520	3.282	3.916	4.191	62.863
DESCRIÇÃO	Vale Alimentação	2.041	1.248	1.056	171	212	105	227	271	290	4.345
DESCRIÇÃO	Seguro de Vida	965	590	499	81	100	50	107	128	137	2.054
DESCRIÇÃO	Medicina Ocupacional	2.362	1.444	1.223	198	245	122	263	313	335	5.029
DESCRIÇÃO	Provisão de Despesas Judiciais	29.529	18.050	15.284	2.481	3.067	1.520	3.282	3.916	4.191	62.863
ATIVIDADE	Área Fim	**1.301.638**	**795.643**	**673.720**	**109.341**	**135.173**	**66.994**	**144.684**	**172.610**	**184.722**	**2.771.002**
DESCRIÇÃO	Salário	717.047	438.304	371.139	60.234	74.464	36.906	79.704	95.088	101.760	1.526.491
DESCRIÇÃO	Encargos	401.547	245.450	207.838	33.731	41.700	20.667	44.634	53.249	56.986	854.835
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	23.658	14.461	12.245	1.987	2.457	1.218	2.630	3.137	3.357	50.364
DESCRIÇÃO	Plano de Saúde	106.375	65.023	55.059	8.936	11.047	5.475	11.824	14.106	15.096	226.458
DESCRIÇÃO	Vale Alimentação	30.355	18.555	15.712	2.550	3.152	1.562	3.374	4.025	4.308	64.622
DESCRIÇÃO	Seguro de Vida	1.870	1.143	968	157	194	96	208	248	265	3.982
DESCRIÇÃO	Medicina Ocupacional	6.694	4.092	3.465	562	695	345	744	888	950	14.250
DESCRIÇÃO	Provisão de Despesas Judiciais	14.092	8.614	7.294	1.184	1.463	725	1.566	1.869	2.000	30.000
ATIVIDADE	Estagiários	**84.798**	**51.834**	**43.891**	**7.123**	**8.806**	**4.364**	**9.426**	**11.245**	**12.034**	**180.523**
DESCRIÇÃO	Bolsa Auxílio	70.041	42.813	36.253	5.884	7.274	3.605	7.785	9.288	9.940	149.107
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	7.813	4.776	4.044	656	811	402	868	1.036	1.109	16.632
DESCRIÇÃO	Agente de Integração	6.945	4.245	3.594	583	721	357	772	921	986	14.784
AÇÃO	**Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**37.579**	**22.971**	**19.451**	**3.157**	**3.903**	**1.934**	**4.177**	**4.983**	**5.333**	**80.000**
SUBAÇÃO	Capacitação	**37.579**	**22.971**	**19.451**	**3.157**	**3.903**	**1.934**	**4.177**	**4.983**	**5.333**	**80.000**
AÇÃO	**Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**159.710**	**97.625**	**82.665**	**13.416**	**16.586**	**8.220**	**17.753**	**21.179**	**22.665**	**340.000**
SUBAÇÃO	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**159.710**	**97.625**	**82.665**	**13.416**	**16.586**	**8.220**	**17.753**	**21.179**	**22.665**	**340.000**
ATIVIDADE	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**159.710**	**97.625**	**82.665**	**13.416**	**16.586**	**8.220**	**17.753**	**21.179**	**22.665**	**340.000**
DESCRIÇÃO	Deslocamento terrestre	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
DESCRIÇÃO	Locação de veículo	28.184	17.228	14.588	2.368	2.927	1.451	3.133	3.737	4.000	60.000
DESCRIÇÃO	Deslocamento aéreo	56.368	34.456	29.176	4.735	5.854	2.901	6.266	7.475	8.000	120.000
DESCRIÇÃO	Hospedagem e Alimentação	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
	RESULTADO										**0**

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

POA ANALÍTICO - 2027 - ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAD GOIÁS (RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS)

	***RECEITAS CUSTEIO TOTAL**	**6.656.455**
	Gestão operacional e financeira do FCA	1.911.281
	Gestão operacional e financeira do FCM	1.618.400
	Arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Goiás (FRH)	1.172.541
	Gestão operacional e financeira do FRH referente aos afluentes goianos do Rio Araguia (CBH AGORA)	262.657
	Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantis e São Francisco (CBH AGITOS)	324.710
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos afluentes do Baixo Paranaíba (CBH Paranaíba)	160.931
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Turvo e dos Bois (CBH Bois)	347.557
	Gestão operacional e financeira de FRH referente ao Rio Meia Ponte (CBH Meia Ponte)	414.641
	Gestão operacional e financeira de FRH referente aos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos (CBH CVSM)	443.737

PROGRAMA	DESPESAS	CBHs Goiás	MOF FCA	MOF FCM	MOF CBG AGORA	MOF CBH AGRT	MOF CBH BAIXO	MOF CBH BOIS	MOF CBH MEIA PONTE	MOF CBH CVSM	TOTAL
FINALIDADE	**Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária**	**3.126.775**	**1.911.281**	**1.618.400**	**262.657**	**324.710**	**160.931**	**347.557**	**414.641**	**443.737**	**6.656.455**
PROGRAMA	**Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária**	**3.126.775**	**1.911.281**	**1.618.400**	**262.657**	**324.710**	**160.931**	**347.557**	**414.641**	**443.737**	**6.656.455**
AÇÃO	**Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária**	**381.144**	**232.979**	**197.278**	**32.017**	**39.581**	**19.617**	**42.366**	**50.543**	**54.090**	**811.400**
SUBAÇÃO	Despesas de funcionamento e infraestrutura	**381.144**	**232.979**	**197.278**	**32.017**	**39.581**	**19.617**	**42.366**	**50.543**	**54.090**	**811.400**
ATIVIDADE	Despesas e funcionamento e infraestrutura	**228.033**	**139.388**	**118.029**	**19.155**	**23.681**	**11.737**	**25.347**	**30.239**	**32.361**	**485.450**
DESCRIÇÃO	Telefone / Internet	32.059	19.597	16.594	2.693	3.329	1.650	3.564	4.251	4.550	68.250
DESCRIÇÃO	Aluguel do Imóvel	98.645	60.298	51.058	8.286	10.244	5.077	10.965	13.081	13.999	210.000
DESCRIÇÃO	Luz (Energia)	44.390	27.134	22.976	3.729	4.610	2.285	4.934	5.887	6.300	94.500
DESCRIÇÃO	Material de Consumo	23.487	14.357	12.157	1.973	2.439	1.209	2.611	3.115	3.333	50.000
DESCRIÇÃO	Bens Permanentes	23.487	14.357	12.157	1.973	2.439	1.209	2.611	3.115	3.333	50.000
DESCRIÇÃO	Manutenção e Reparo	5.966	3.647	3.088	501	620	307	663	791	847	12.700
ATIVIDADE	Serviços	**78.188**	**47.793**	**40.469**	**6.568**	**8.120**	**4.024**	**8.691**	**10.368**	**11.096**	**166.450**
DESCRIÇÃO	Serviço de Limpeza	39.458	24.119	20.423	3.315	4.098	2.031	4.386	5.232	5.600	84.000
DESCRIÇÃO	Correios	7.892	4.824	4.085	663	820	406	877	1.046	1.120	16.800
DESCRIÇÃO	Fotocópias	4.932	3.015	2.553	414	512	254	548	654	700	10.500
DESCRIÇÃO	Eventos (reuniões)	4.697	2.871	2.431	395	488	242	522	623	667	10.000
DESCRIÇÃO	Publicações	14.797	9.045	7.659	1.243	1.537	762	1.645	1.962	2.100	31.500
DESCRIÇÃO	Impressão Material	3.946	2.412	2.042	331	410	203	439	523	560	8.400
DESCRIÇÃO	Encadernações	2.466	1.507	1.276	207	256	127	274	327	350	5.250
ATIVIDADE	Conselhos e Assembleias	**44.390**	**27.134**	**22.976**	**3.729**	**4.610**	**2.285**	**4.934**	**5.887**	**6.300**	**94.500**
DESCRIÇÃO	Alimentação e Hospedagem - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	19.729	12.060	10.212	1.657	2.049	1.015	2.193	2.616	2.800	42.000
DESCRIÇÃO	Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	14.797	9.045	7.659	1.243	1.537	762	1.645	1.962	2.100	31.500
DESCRIÇÃO	Outros - CF, CA e Assembleia da AGEVAP	9.864	6.030	5.106	829	1.024	508	1.096	1.308	1.400	21.000
ATIVIDADE	Outros	**15.501**	**9.475**	**8.023**	**1.302**	**1.610**	**798**	**1.723**	**2.056**	**2.200**	**33.000**
ATIVIDADE	Multas/Juros	**15.032**	**9.188**	**7.780**	**1.263**	**1.561**	**774**	**1.671**	**1.993**	**2.133**	**32.000**
AÇÃO	**Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária**	**439.461**	**268.626**	**227.462**	**36.916**	**45.637**	**22.619**	**48.848**	**58.277**	**62.366**	**935.550**
SUBAÇÃO	Assessorias	**360.052**	**220.087**	**186.361**	**30.245**	**37.391**	**18.531**	**40.022**	**47.746**	**51.097**	**766.500**
ATIVIDADE	Assessorias	**360.052**	**220.087**	**186.361**	**30.245**	**37.391**	**18.531**	**40.022**	**47.746**	**51.097**	**766.500**
DESCRIÇÃO	Assessoria Contábil	98.645	60.298	51.058	8.286	10.244	5.077	10.965	13.081	13.999	210.000
DESCRIÇÃO	Assessoria Juridica	108.509	66.327	56.164	9.115	11.268	5.585	12.061	14.389	15.399	231.000
DESCRIÇÃO	Auditoria Independente	32.059	19.597	16.594	2.693	3.329	1.650	3.564	4.251	4.550	68.250
DESCRIÇÃO	Assessoria de Informática	73.983	45.223	38.293	6.215	7.683	3.808	8.224	9.811	10.499	157.500
DESCRIÇÃO	Outras assessorias	46.856	28.641	24.252	3.936	4.866	2.412	5.208	6.214	6.650	99.750
SUBAÇÃO	Softwares e Sistemas	**79.409**	**48.540**	**41.102**	**6.671**	**8.246**	**4.087**	**8.827**	**10.530**	**11.269**	**169.050**
ATIVIDADE	Softwares e Sistemas	**79.409**	**48.540**	**41.102**	**6.671**	**8.246**	**4.087**	**8.827**	**10.530**	**11.269**	**169.050**
DESCRIÇÃO	Sistema de Gestão Documental	27.127	16.582	14.041	2.279	2.817	1.396	3.015	3.597	3.850	57.750
DESCRIÇÃO	Sites dos Comitês e Agência	2.959	1.809	1.532	249	307	152	329	392	420	6.300
DESCRIÇÃO	Outros Softwares e Sistemas	49.322	30.149	25.529	4.143	5.122	2.539	5.482	6.541	7.000	105.000
DESCRIÇÃO	Sistema gestão MOF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
AÇÃO	**Remuneração do pessoal**	**2.151.157**	**1.314.922**	**1.113.426**	**180.703**	**223.394**	**110.718**	**239.112**	**285.265**	**305.282**	**4.579.505**
SUBAÇÃO	Empregados e estagiários	**2.151.157**	**1.314.922**	**1.113.426**	**180.703**	**223.394**	**110.718**	**239.112**	**285.265**	**305.282**	**4.579.505**
ATIVIDADE	Área Meio	**580.461**	**354.814**	**300.443**	**48.760**	**60.280**	**29.876**	**64.521**	**76.975**	**82.376**	**1.235.718**
DESCRIÇÃO	Salário	328.765	200.962	170.167	27.617	34.142	16.921	36.544	43.597	46.657	699.893
DESCRIÇÃO	Encargos	184.108	112.538	95.293	15.466	19.119	9.476	20.465	24.415	26.128	391.940
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	873	534	452	73	91	45	97	116	124	1.859
DESCRIÇÃO	Plano de Saúde	30.136	18.421	15.598	2.531	3.130	1.551	3.350	3.996	4.277	64.155
DESCRIÇÃO	Vale Alimentação	2.048	1.252	1.060	172	213	105	228	272	291	4.359
DESCRIÇÃO	Seguro de Vida	1.046	639	541	88	109	54	116	139	148	2.226
DESCRIÇÃO	Medicina Ocupacional	2.480	1.516	1.284	208	258	128	276	329	352	5.280
DESCRIÇÃO	Provisão de Despesas Judiciais	31.006	18.953	16.048	2.605	3.220	1.596	3.446	4.112	4.400	66.006
ATIVIDADE	Área Fim	**1.481.658**	**905.682**	**766.897**	**124.463**	**153.868**	**76.259**	**164.694**	**196.482**	**210.270**	**3.154.238**
DESCRIÇÃO	Salário	818.369	500.239	423.583	68.745	84.986	42.121	90.966	108.524	116.139	1.742.191
DESCRIÇÃO	Encargos	458.287	280.134	237.207	38.497	47.592	23.587	50.941	60.773	65.038	975.627
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	25.808	15.776	13.358	2.168	2.680	1.328	2.869	3.422	3.663	54.942
DESCRIÇÃO	Plano de Saúde	121.848	74.481	63.068	10.236	12.654	6.271	13.544	16.158	17.292	259.397
DESCRIÇÃO	Vale Alimentação	33.480	20.465	17.329	2.812	3.477	1.723	3.721	4.440	4.751	71.274
DESCRIÇÃO	Seguro de Vida	2.040	1.247	1.056	171	212	105	227	271	290	4.344
DESCRIÇÃO	Medicina Ocupacional	7.028	4.296	3.638	590	730	362	781	932	997	14.963
DESCRIÇÃO	Provisão de Despesas Judiciais	14.797	9.045	7.659	1.243	1.537	762	1.645	1.962	2.100	31.500
ATIVIDADE	Estagiários	**89.038**	**54.426**	**46.086**	**7.479**	**9.246**	**4.583**	**9.897**	**11.807**	**12.636**	**189.549**
DESCRIÇÃO	Bolsa Auxílio	73.543	44.954	38.065	6.178	7.637	3.785	8.175	9.753	10.437	156.563
DESCRIÇÃO	Vale Transporte	8.203	5.014	4.246	689	852	422	912	1.088	1.164	17.464
DESCRIÇÃO	Agente de Integração	7.292	4.457	3.774	613	757	375	811	967	1.035	15.523
AÇÃO	**Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**14.092**	**8.614**	**7.294**	**1.184**	**1.463**	**725**	**1.566**	**1.869**	**2.000**	**30.000**
SUBAÇÃO	Capacitação	**14.092**	**8.614**	**7.294**	**1.184**	**1.463**	**725**	**1.566**	**1.869**	**2.000**	**30.000**
AÇÃO	**Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**	**140.921**	**86.140**	**72.940**	**11.838**	**14.634**	**7.253**	**15.664**	**18.687**	**19.999**	**300.000**
SUBAÇÃO	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**140.921**	**86.140**	**72.940**	**11.838**	**14.634**	**7.253**	**15.664**	**18.687**	**19.999**	**300.000**
ATIVIDADE	Deslocamento, hospedagem e alimentação	**140.921**	**86.140**	**72.940**	**11.838**	**14.634**	**7.253**	**15.664**	**18.687**	**19.999**	**300.000**
DESCRIÇÃO	Deslocamento terrestre	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
DESCRIÇÃO	Locação de veículo	28.184	17.228	14.588	2.368	2.927	1.451	3.133	3.737	4.000	60.000
DESCRIÇÃO	Deslocamento aéreo	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
DESCRIÇÃO	Hospedagem e Alimentação	37.579	22.971	19.451	3.157	3.903	1.934	4.177	4.983	5.333	80.000
	RESULTADO										**0**

***Receita prevista para 2026 mais expectativa IPCA, no valor de 3,97%, conforme divulgado pelo Banco Central em 25/08/2025.**

https://conteudos.xpi.com.br/economia/boletim-focus-expectativas-para-a-inflacao-em-2027-comecam-a-ceder-25-08-2025/

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28

A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

CUSTO TOTAL POR SETORES - 2026

Rateio: Filial Goiás 21%

EQUIPE RATEADA

CARGO	Salário Base (Fev/26) (A)	Salário Base (Mar/26 a Dez/26) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 1 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 11	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 11	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 11	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x11	TOTAL B + D + F + H
Diretor(a) Presidente	R$ 30.429	R$ 31.950	R$ 349.933	R$ 195.963	R$ 545.896	R$ 2.421	R$ 26.630	R$ 648	R$ 7.129	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 306	R$ 34.065
Controlador(a)	R$ 17.106	R$ 17.962	R$ 196.725	R$ 110.166	R$ 306.891	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 306	R$ 23.180
RATEIO	**R$ 47.535**	**R$ 49.912**	**R$ 546.658**	**R$ 306.128**	**R$ 852.786**	**R$ 3.852**	**R$ 42.375**	**R$ 1.296**	**R$ 14.258**	**R$ 0**	**R$ 0**	**R$ 56**	**R$ 613**	**R$ 57.245**
21%	R$ 9.960	R$ 10.458	R$ 114.540	R$ 64.142	R$ 178.683	R$ 807	R$ 8.879	R$ 272	R$ 2.987	R$ 0	R$ 0	R$ 12	R$ 128	R$ 11.995

CARGO	Salário Base (Fev/26) (A)	Salário Base (Mar/26 a Dez/26) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 1 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 11	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 11	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 11	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x11	TOTAL B + D + F + H
30 Colaboradores (Área Meio) Ger. Administrativa, Financeira e Estratégica	R$ 206.966	R$ 217.314	R$ 2.380.108	R$ 1.332.861	R$ 3.712.969	R$ 23.423	R$ 257.648	R$ 19.442	R$ 213.865	R$ 745	R$ 8.191	R$ 835	R$ 9.189	R$ 488.892
RATEIO	**R$ 206.966**	**R$ 217.314**	**R$ 2.380.108**	**R$ 1.332.861**	**R$ 3.712.969**	**R$ 23.423**	**R$ 257.648**	**R$ 19.442**	**R$ 213.865**	**R$ 745**	**R$ 8.191**	**R$ 835**	**R$ 9.189**	**R$ 488.892**
21%	R$ 43.365	R$ 45.533	R$ 498.699	R$ 279.272	R$ 777.971	R$ 4.908	R$ 53.984	R$ 4.074	R$ 44.811	R$ 156	R$ 1.716	R$ 175	R$ 1.925	R$ 102.437

EQUIPE DEDICADA

CARGO	Salário Base (Fev/26) (A)	Salário Base (Mar/26 a Dez/26) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 1 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 11	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 11	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 11	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x11	TOTAL B + D + F + H
Diretor(a) Executivo (Coordenador Geral)	R$ 24.971	R$ 26.220	R$ 287.166	R$ 160.813	R$ 447.980	R$ 2.421	R$ 26.630	R$ 648	R$ 7.129	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 306	R$ 34.065
Assessor(a)	R$ 17.106	R$ 17.962	R$ 196.725	R$ 110.166	R$ 306.891	R$ 2.421	R$ 26.630	R$ 648	R$ 7.129	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 306	R$ 34.065
RATEIO	**R$ 42.077**	**R$ 44.181**	**R$ 483.891**	**R$ 270.979**	**R$ 754.870**	**R$ 4.842**	**R$ 53.260**	**R$ 1.296**	**R$ 14.258**	**R$ 0**	**R$ 0**	**R$ 56**	**R$ 613**	**R$ 68.130**
100%	R$ 42.077	R$ 44.181	R$ 483.891	R$ 270.979	R$ 754.870	R$ 4.842	R$ 53.260	R$ 1.296	R$ 14.258	R$ 0	R$ 0	R$ 56	R$ 613	R$ 68.130

CARGO	Salário Base (Fev/26) (A)	Salário Base (Mar/26 a Dez/26) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 1 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 11	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 11	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 11	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x11	TOTAL B + D + F + H
Gerente (Coordenador da área de meio ambiente)	R$ 11.167	R$ 11.725	R$ 128.415	R$ 71.913	R$ 200.328	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Gerente (Coordenador da área de recursos hídrico)	R$ 11.167	R$ 11.725	R$ 128.415	R$ 71.913	R$ 200.328	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Gerente (Coordenador de compras e contratações)	R$ 11.167	R$ 11.725	R$ 128.415	R$ 71.913	R$ 200.328	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Gerente (Coordenador administrativo e financeiro)	R$ 11.167	R$ 11.725	R$ 128.415	R$ 71.913	R$ 200.328	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Gerente (Coordenador de apoio aos comitês de bacias hidrográficas e órgãos colegiados)	R$ 11.167	R$ 11.725	R$ 128.415	R$ 71.913	R$ 200.328	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Especialista Administrativo	R$ 5.805	R$ 6.095	R$ 66.754	R$ 37.382	R$ 104.136	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Especialista Administrativo	R$ 5.805	R$ 6.095	R$ 66.754	R$ 37.382	R$ 104.136	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Especialista Administrativo	R$ 5.805	R$ 6.095	R$ 66.754	R$ 37.382	R$ 104.136	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Especialista Administrativo	R$ 5.805	R$ 6.095	R$ 66.754	R$ 37.382	R$ 104.136	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Especialista Administrativo	R$ 5.805	R$ 6.095	R$ 66.754	R$ 37.382	R$ 104.136	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
Especialista Administrativo	R$ 5.805	R$ 6.095	R$ 66.754	R$ 37.382	R$ 104.136	R$ 1.431	R$ 15.745	R$ 648	R$ 7.129	R$ 416	R$ 4.579	R$ 28	R$ 306	R$ 27.759
RATEIO	**R$ 90.661**	**R$ 95.194**	**R$ 1.042.600**	**R$ 583.856**	**R$ 1.626.456**	**R$ 15.745**	**R$ 173.198**	**R$ 7.129**	**R$ 78.417**	**R$ 4.579**	**R$ 50.364**	**R$ 306**	**R$ 3.369**	**R$ 305.349**
100%	R$ 90.661	R$ 95.194	R$ 1.042.600	R$ 583.856	R$ 1.626.456	R$ 15.745	R$ 173.198	R$ 7.129	R$ 78.417	R$ 4.579	R$ 50.364	R$ 306	R$ 3.369	R$ 305.349

NOME	Quantidade	Bolsa Auxilio (A)	Auxilio Transporte (B)	GASTO MENSAL (C) = (A) + (B)	GASTO ANUAL (C) x 11 meses	GASTO TOTAL (C)
Estagiário	8	R$ 1.553	R$ 173	R$ 1.726	R$ 18.991	R$ 151.928
	TOTAL			**R$ 1.726**	**R$ 18.991**	**R$ 151.928**
Agência de Estágio	Agente de integração/estagiário			R$ 168	R$ 1.848	R$ 14.784
					GASTO TOTAL ESTAGIARIOS	**R$ 166.712**

CARGO	2025	2026
Diretor Presidente	30.429	31.950,45
Diretor Executivo	24.971	26.219,54
Controlador	17.106	17.961,82
Assessor	17.106	17.961,82
Gerente	11.167	11.724,89
Especialista em Recursos Hídricos	7.657	8.040,23
Especialista Administrativo	5.805	6.094,91

Estagiário	1.412,00	1.553,20
Gerente	10.679,57	11.213,55
Coordenador	8.315,08	8.730,83

	ENCARGOS	56,00%
INSS	INSS PATRONAL	20,000000%
	INSS TERCEIROS	7,800000%
FGTS	FGTS	8,00%
PIS	PIS S/FOLHA	1,00%
RESCISÃO	FGTS RESCISÃO	4,00%
13° SALARIO	13° SALARIO	8,33%
1/3 FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	2,78%
DEMAIS ENGARGOS	13° SALARIO - ENCARGOS	3,07%
	FÉRIAS - ENCARGOS	1,02%

MEDICINA DO TRABALHO R$ 750,00 por empregado

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.

CUSTO TOTAL POR SETORES - 2027

Rateio: Filial Goiás 21%

EQUIPE RATEADA

CARGO	Salário Base (Jan/27 a Fev/27) (A)	Salário Base (Mar/27 a Dez/27) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 2 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 12	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 12	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 12	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x12	TOTAL B + D + F + H
Diretor(a) Presidente	R$ 31.950	R$ 33.548	R$ 399.380	R$ 223.653	R$ 623.033	R$ 2.542	R$ 30.503	R$ 680	R$ 8.166	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 334	R$ 39.003
Controlador(a)	R$ 17.962	R$ 18.860	R$ 224.523	R$ 125.733	R$ 350.256	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 334	R$ 26.535
RATEIO	**R$ 49.912**	**R$ 52.408**	**R$ 623.903**	**R$ 349.386**	**R$ 973.289**	**R$ 4.045**	**R$ 48.539**	**R$ 1.361**	**R$ 16.332**	**R$ 0**	**R$ 0**	**R$ 56**	**R$ 668**	**R$ 65.539**
21%	R$ 10.458	R$ 10.981	R$ 130.725	R$ 73.206	R$ 203.931	R$ 848	R$ 10.170	R$ 285	R$ 3.422	R$ 0	R$ 0	R$ 12	R$ 140	R$ 13.732

CARGO	Salário Base (Jan/27 a Fev/27) (A)	Salário Base (Mar/27 a Dez/27) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 2 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 12	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 12	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 12	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x12	TOTAL B + D + F + H
30 Colaboradores (Área Meio) Ger. Administrativa, Financeira e Estratégica	R$ 217.314	R$ 228.180	R$ 2.716.428	R$ 1.521.200	R$ 4.237.628	R$ 24.594	R$ 279.119	R$ 22.456	R$ 231.687	R$ 745	R$ 8.873	R$ 835	R$ 9.954	R$ 529.633
RATEIO	**R$ 217.314**	**R$ 228.180**	**R$ 2.716.428**	**R$ 1.521.200**	**R$ 4.237.628**	**R$ 24.594**	**R$ 257.648**	**R$ 19.442**	**R$ 213.865**	**R$ 745**	**R$ 8.873**	**R$ 835**	**R$ 9.954**	**R$ 529.633**
21%	R$ 45.533	R$ 47.810	R$ 569.168	R$ 318.734	R$ 887.902	R$ 5.153	R$ 53.984	R$ 4.074	R$ 44.811	R$ 156	R$ 1.859	R$ 175	R$ 2.086	R$ 110.973

EQUIPE DEDICADA

CARGO	Salário Base (Jan/27 a Fev/27) (A)	Salário Base (Mar/27 a Dez/27) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 2 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 12	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 12	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 12	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x12	TOTAL B + D + F + H
Diretor(a) Executivo (Coordenador Geral)	R$ 26.220	R$ 27.531	R$ 327.744	R$ 183.537	R$ 511.281	R$ 2.542	R$ 30.503	R$ 680	R$ 8.166	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 334	R$ 39.003
Assessor(a)	R$ 17.962	R$ 18.860	R$ 224.523	R$ 125.733	R$ 350.256	R$ 2.542	R$ 30.503	R$ 680	R$ 8.166	R$ 0	R$ 0	R$ 28	R$ 334	R$ 39.003
RATEIO	**R$ 44.181**	**R$ 46.390**	**R$ 552.267**	**R$ 309.270**	**R$ 861.537**	**R$ 5.084**	**R$ 61.006**	**R$ 1.361**	**R$ 16.332**	**R$ 0**	**R$ 0**	**R$ 56**	**R$ 668**	**R$ 78.006**
100%	R$ 44.181	R$ 46.390	R$ 552.267	R$ 309.270	R$ 861.537	R$ 5.084	R$ 61.006	R$ 1.361	R$ 16.332	R$ 0	R$ 0	R$ 56	R$ 668	R$ 78.006

CARGO	Salário Base (Jan/27 a Fev/27) (A)	Salário Base (Mar/27 a Dez/27) (B)	Remuneração Anual (C) = (A) x 2 + (B) x 10	ENCARGOS (D) = (C) x 56%	TOTAL (C) + (D)	Plano de Saude (Mensal) (A)	Plano de Saude (Anual) (B) = (A) x 12	Ticket (Mensal) (C)	Ticket (Anual) (D) = (C) x 12	Vale Transporte (Mensal) (E)	Vale Transporte anual (Anual) (F) = E x 12	Seguro de vida (Mensal) (G)	Seguro de vida (Anual) (H) = G x12	TOTAL B + D + F + H
Gerente (Coordenador da área de meio ambiente)	R$ 11.725	R$ 12.311	R$ 146.561	R$ 82.074	R$ 228.635	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Gerente (Coordenador da área de recursos hídrico)	R$ 11.725	R$ 12.311	R$ 146.561	R$ 82.074	R$ 228.635	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Gerente (Coordenador de compras e contratações)	R$ 11.725	R$ 12.311	R$ 146.561	R$ 82.074	R$ 228.635	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Gerente (Coordenador administrativo e financeiro)	R$ 11.725	R$ 12.311	R$ 146.561	R$ 82.074	R$ 228.635	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Gerente (Coordenador de apoio aos comitês de bacias hidrográficas e órgãos colegiados)	R$ 11.725	R$ 12.311	R$ 146.561	R$ 82.074	R$ 228.635	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Especialista Administrativo	R$ 6.095	R$ 6.400	R$ 76.186	R$ 42.664	R$ 118.851	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Especialista Administrativo	R$ 6.095	R$ 6.400	R$ 76.186	R$ 42.664	R$ 118.851	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Especialista Administrativo	R$ 6.095	R$ 6.400	R$ 76.186	R$ 42.664	R$ 118.851	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Especialista Administrativo	R$ 6.095	R$ 6.400	R$ 76.186	R$ 42.664	R$ 118.851	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Especialista Administrativo	R$ 6.095	R$ 6.400	R$ 76.186	R$ 42.664	R$ 118.851	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
Especialista Administrativo	R$ 6.095	R$ 6.400	R$ 76.186	R$ 42.664	R$ 118.851	R$ 1.503	R$ 18.036	R$ 680	R$ 8.166	R$ 416	R$ 4.995	R$ 28	R$ 334	R$ 31.530
RATEIO	**R$ 95.194**	**R$ 99.954**	**R$ 1.189.924**	**R$ 666.357**	**R$ 1.856.282**	**R$ 16.533**	**R$ 198.391**	**R$ 7.485**	**R$ 89.823**	**R$ 4.579**	**R$ 54.942**	**R$ 306**	**R$ 3.675**	**R$ 346.832**
100%	R$ 95.194	R$ 99.954	R$ 1.189.924	R$ 666.357	R$ 1.856.282	R$ 16.533	R$ 198.391	R$ 7.485	R$ 89.823	R$ 4.579	R$ 54.942	R$ 306	R$ 3.675	R$ 346.832

NOME	Quantidade	Bolsa Auxilio (A)	Auxilio Transporte (B)	GASTO MENSAL (C) = (A) + (B)	GASTO ANUAL (C) x 12 meses	GASTO TOTAL (C)
Estagiário	8	R$ 1.553	R$ 173	R$ 1.726	R$ 20.717	R$ 165.739
	TOTAL			**R$ 1.726**	**R$ 20.717**	**R$ 165.739**
Agência de Estágio	Agente de integração/estagiário			R$ 168	R$ 2.016	R$ 16.128
					GASTO TOTAL ESTAGIARIOS	**R$ 181.867**

CARGO	R$/ 2026	R$/ 2027
Diretor Presidente	31.950,45	33.547,97
Diretor Executivo	26.219,54	27.530,52
Controlador	17.961,82	18.859,91
Assessor	17.961,82	18.859,91
Gerente	11.724,89	12.311,13
Especialista em Recursos Hídricos/Ambiental	8.040,23	8.442,24
Especialista Administrativo	6.094,91	6.399,66

Estagiário	1.412,00	1.553,20
Gerente	10.679,57	11.213,55
Coordenador	8.315,08	8.730,83

	ENCARGOS	56,00%
INSS	INSS PATRONAL	20,00000%
	INSS TERCEIROS	7,800000%
FGTS	FGTS	8,00%
PIS	PIS S/FOLHA	1,00%
RESCISÃO	FGTS RESCISÃO	4,00%
13° SALARIO	13° SALARIO	8,33%
1/3 FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	2,78%
DEMAIS ENGARGOS	13° SALARIO - ENCARGOS	3,07%
	FÉRIAS - ENCARGOS	1,02%

MEDICINA DO TRABALHO R$ 750,00 por empregado

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 16/09/2025 10:02:28
A autenticidade deste documento 00008.000954/2025-17 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 3F62897F.